



AVALIAÇÃO ATUARIAL

PREVIGUABA

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Iguaba Grande**

Data base: 31/12/2019



Julio Machado Passos

Atuário MIBA nº 1.275

Empresa CIBA nº 116



Avaliação Atuarial

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

1. Apresentação e objetivo	6
2. Bases cadastrais	7
2.1 Bases de Dados	7
2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	9
2.2.1.1 Informações Solicitadas	9
2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	10
2.2.2 Servidores Aposentados	12
2.2.2.1 Arquivos Recebidos	12
2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	13
2.2.3 Pensionistas	15
2.2.3.1 Arquivos Recebidos	15
2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	16
2.2.4. Dependentes	17
2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais	17
3. Bases técnicas	18
3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas	18
3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização	20
3.3 Tempo de Contribuição Anterior	21
3.4 Plano de Custeio Vigente	21
3.4.2 Outras fontes de receita	22
3.5 Plano de Benefícios	22
3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	23
3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória	23
3.5.3 Aposentadoria por Incapacidade Permanente	24
3.5.4 Pensão por morte	25
4. Informações utilizadas no cálculo	26
4.1 Compensação Previdenciária	26
4.2 Patrimônio Líquido	27
4.3 Despesas administrativas	28



4.4 Taxa de Crescimento Salarial	29
4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios	30
5. Estatísticas	31
5.1 Estatística do Plano	31
5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior	31
5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo	32
5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo	33
5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo	34
5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo	35
5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	36
5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	37
5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade	38
5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	39
5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	39
5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo	40
5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade	41
5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade	42
5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade	42
5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo	43
5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo	43
5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo	44
5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município	44
5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade	45
5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade	46



5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo	46
5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade	47
5.1.3.4 Distribuição dos servidores aposentados por idade, tipo de aposentadoria e quantidade	51
5.1.3.5 Distribuição dos servidores aposentados por idade, tipo de aposentadoria e folha	52
5.1.3.6 Distribuição dos servidores aposentados por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.	53
5.1.3.7 Distribuição dos servidores aposentados por quantidade, sexo e tempo médio em benefício	54
5.1.3.8 Distribuição dos servidores aposentados por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício	54
5.1.3.9 Distribuição dos servidores aposentados por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício	55
5.1.3.10 Distribuição dos servidores aposentados por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício	56
5.1.3.11 Distribuição dos servidores aposentados por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício	57
5.1.3.12 Distribuição dos servidores aposentados por média salarial, tipo de	58
aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.	58
5.1.3.13 Distribuição dos servidores aposentados por quantidade, sexo e folha salarial	59
5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade	59
5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade	60
5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo	61
5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.	62
5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo	63
5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo	63
5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo	64
5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo	64
6. Resultados Atuariais	65
6.1. Resultados Atuariais	65
6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária	65



6.1.2 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	66
6.1.2.3 Valor Presente dos Salários Futuros	69
6.1.3 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	69
6.1.3.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária	69
6.1.3.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária	70
6.1.4 Plano de Custeio – Método PUC	72
6.1.5 Plano de Custeio – Método Agregado	73
6.1.7 Reservas Matemáticas	74
6.1.8 Saldo Atuarial	74
6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial	76
7. Parecer Atuarial	79
Anexo I	83
Comparativo entre Avaliações Atuariais	83
Anexo II	85
Estatísticas dos Resultados	85
Anexo III	104
Projeção Atuarial	104
Anexo IV	107
Duração do Passivo	107
Anexo V	112
Anexo VI	114
Anexo VII	116
Anexo VIII	117
Anexo IX	118



1. Apresentação e objetivo

Através do presente estudo atuarial, realizamos a avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA.

Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado. O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.

2. Bases cadastrais

2.1 Bases de Dados

As informações individuais dos servidores, seus dados cadastrais, constituem os elementos mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente. As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e os vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Os cálculos foram realizados com a data base de 31/12/2019. A base cadastral foi recebida pela VPA em 24/09/2020.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas:

Tabela 2.1.1

Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	501	284	47,29	46,97
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	115	38	64,24	67,75
Aposentados por Incapacidade Permanente	12	6	58,87	49,61
Pensionistas	20	15	55,52	61,51

Tabela 2.1.2

Situação da População Coberta	Folha mensal (R\$)		Remuneração Média (R\$)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	1.148.094,56	602.509,76	2.291,61	2.121,51
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	197.962,06	56.137,64	1.721,41	1.477,31
Aposentados por Incapacidade Permanente	19.076,19	7.232,62	1.589,68	1.205,44
Pensionistas	22.165,39	17.157,52	1.108,27	1.143,83

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 4,89% e sua quantidade de segurados diminuiu em 10,18%. Na folha de aposentados a variação positiva foi de 7,25% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve uma redução de 1,16%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 2,35% e a quantidade de pensionistas aumentou 6,06%.

Tabela 2.1.3

Dados		dez/2018	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	874	785	-10,18%
	aposentados	173	171	-1,16%
	pensionistas	33	35	6,06%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.840.574,96	1.750.604,32	-4,89%
	aposentados	261.461,74	280.408,50	7,25%
	pensionistas	38.419,95	39.322,91	2,35%
Valor médio (R\$)	ativos	2.105,92	2.230,07	5,90%
	aposentados	1.511,34	1.639,82	8,50%
	pensionistas	1.164,24	1.123,51	-3,50%

A base de dados utilizada para essa Avaliação Atuarial foi comparada a informações contidas no Demonstrativo de Informações e Repasses (DIPR) dezembro do mesmo ano. Na quantidade de ativos houve um aumento de 1,15% e a folha houve uma variação negativa de 0,06%. Quanto à quantidade de aposentados, a variação negativa foi de 2,34% e, na folha dos aposentados, houve uma variação positiva de 1,36%. Os pensionistas tiveram uma redução na quantidade de 0,00% e um aumento de folha na ordem de 7,10%.

Tabela 2.1.4

Dados		dez/2019	DIPR	Variação
Quantidade	ativos	785	794	1,15%
	aposentados	171	167	-2,34%
	pensionistas	35	35	0,00%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.750.604,32	1.749.487,26	-0,06%
	aposentados	280.408,50	284.233,87	1,36%
	pensionistas	39.322,91	42.113,23	7,10%

2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

As informações sofreram um minucioso processo de crítica visando detectar eventuais incoerências e ausências de dados. Sua descrição e quantidade serão encontradas no corpo do relatório. A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, quantidade de informações ausentes e o percentual de ocorrências em relação a base de dados. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

2.2.1 Servidores Ativos

2.2.1.1 Informações Solicitadas

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de ingresso no serviço público	Sim	Sim
6	Data de ingresso no último cargo	Sim	Sim
7	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Sim
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	Sim
9	Sexo	Sim	Sim
10	Estado civil	Sim	Sim
11	SRC - salário de referência de contribuição	Sim	Sim
12	SRB - salário de referência de benefício	Sim	Sim
13	Tipo de Cargo	Sim	Sim
14	Órgão	Sim	Sim
15	Plano	Sim	Sim

2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos servidores ativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas dos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Data de ingresso no último cargo não informado	0	0,00%
6	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS não informado	776	98,85%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	609	77,58%
8	Estado Civil não informado.	3	0,38%
9	Tipo de cargo não informado ou invalida.	0	0,00%
10	Plano não informado	0	0,00%
11	Data de nascimento não informada ou inconsistente.	0	0,00%
12	Data de nascimento inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
13	Data de nascimento posterior à data base dos dados.	0	0,00%
14	Idade superior a 75 anos.	0	0,00%
15	Idade inferior a 18 anos.	0	0,00%
16	Data de ingresso no serviço público após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18.	0	0,00%
17	Data de ingresso no serviço público antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14.	0	0,00%
18	Data de ingresso no serviço público não informada.	0	0,00%
19	Data de ingresso no serviço público inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
20	Data de admissão posterior à data base de dados.	0	0,00%
21	Data de nascimento igual ou posterior à data de ingresso no serviço público.	0	0,00%
22	Data de ingresso no último cargo posterior à data base	0	0,00%
23	Data de ingresso no último cargo inferior à data de nascimento	0	0,00%
24	Data de ingresso no último cargo inferior à data de ingresso no serviço público	0	0,00%
25	Idade de início contribuição inferior a 14 anos	1	0,13%
26	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
27	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%



#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
28	Salário de referência de benefício (SRB) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	1	0,13%
29	SRB superior a R\$ 30.000	0	0,00%
30	SRB inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	1	0,13%
31	Salário de referência de benefício (SRB) superior ao SRC	0	0,00%
32	Salário de referência de contribuição (SRC) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	1	0,13%
33	SRC superior a R\$ 30.000	0	0,00%
34	SRC inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	1	0,13%

2.2.2 Servidores Aposentados

2.2.2.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores aposentados.

Tabela 2.2.2.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
6	Data de admissão	Sim	Sim
7	Tipo de aposentadoria	Sim	Sim
8	Valor Total do benefício	Sim	Sim
9	Sexo	Sim	Sim
10	Estado civil	Sim	Sim
11	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Sim
12	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	Sim
13	Órgão	Sim	Sim
14	COMPREV situação	Não	-
15	COMPREV valor pro-rata	Não	-
16	Portador de Doença incapacitante	Sim	Sim
17	Plano	Sim	Sim
18	Tipo de Cargo	Sim	Sim
19	Tipo de Reajuste de benefício	Sim	Sim

2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos aposentados, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.2.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	2	1,17%
5	Estado Civil não informado	15	8,77%
6	Tempo de contribuição ao RPPS não informado	0	0,00%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	0	0,00%
8	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
9	COMPREV situação não informada	171	100,00%
10	COMPREV valor pro-rata não informada	171	100,00%
11	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
12	Plano não informado	0	0,00%
13	Tipo de cargo não informado	0	0,00%
14	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
15	Data de nascimento não informada	0	0,00%
16	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
17	Idade inferior a 18 anos	0	0,00%
18	Data de nascimento inválida	0	0,00%
19	Data de nascimento igual ou posterior à data posse	0	0,00%
20	Data de início de benefício menor do que a data de nascimento	0	0,00%
21	Data da posse não informada ou inválida ou superior à data base	1	0,58%
22	Data de início de benefício (DIB) menor ou igual data de posse/admissão	0	0,00%
23	Idade superior a 70 anos na data de início de benefício (DIB)	0	0,00%
24	Data de início de benefício anterior à data de posse/admissão	12	7,02%
25	Data de início de benefício Posterior à data base	1	0,58%
26	Data de início de benefício ausente	0	0,00%



#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
27	Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	0	0,00%
28	Idade de início contribuição inferior a 14 anos e admissão após CRB/88	51	29,82%
29	Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
30	Mulher aposentada, exceto por incapacidade permanente, com idade inferior a 45 anos na DIB.	16	9,36%
31	Homem Aposentado, exceto por incapacidade permanente, com idade inferior a 50 anos na DIB.	7	4,09%
32	Aposentado com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
33	Tipo de Benefício não informado	0	0,00%
34	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	5	2,92%
35	Valor do benefício superior ao teto do INSS	0	0,00%

2.2.3 Pensionistas

2.2.3.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referente aos pensionistas.

Tabela 2.2.3.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do instituidor	Sim	Sim
2	CPF do instituidor	Sim	Sim
3	Matrícula do instituidor	Sim	Sim
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão	Sim	Sim
5	Órgão	Sim	Sim
6	Situação do instituidor na data do óbito	Não	-
7	Data de início de benefício do instituidor	Não	-
8	Número identificador do pensionista	Sim	Sim
9	Data de nascimento	Sim	Sim
10	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
11	Tipo de Pensão	Sim	Sim
12	Valor Total da Pensão	Sim	Sim
13	Sexo	Sim	Sim
14	COMPREV situação	Não	-
15	COMPREV valor	Não	-
16	Doença incapacitante enquadrado no§21,art40 C.F	Sim	Sim
17	Vínculo com servidor	Sim	Sim
18	Plano	Sim	Sim
19	Pensionista inválido	Sim	Sim
20	Possui paridade no reajuste de benefício	Sim	Sim

2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos pensionistas, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.3.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT do instituidor inconsistente ou não informado	5	14,29%
2	CPF do instituidor inconsistente ou não informado	2	5,71%
3	Matrícula do instituidor não informada	2	5,71%
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão não informado	2	5,71%
5	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
6	Situação do instituidor na data do óbito não informado	35	100,00%
7	Data de início de benefício do instituidor não informado	35	100,00%
8	Número identificador do pensionista não informado	0	0,00%
9	Data de Início do Benefício não informada ou inconsistente, diferente de (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
10	Tipo de Pensão não informada	0	0,00%
11	Sexo não informado	0	0,00%
12	COMPREV situação não informada	35	100,00%
13	COMPREV valor não informada	35	100,00%
14	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
15	Plano não informado	0	0,00%
16	Pensionista inválido	0	0,00%
17	Paridade não informada.	0	0,00%
18	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
19	Data de nascimento igual ou posterior à data base dos dados	0	0,00%
20	Pai/mãe com idade baixa	0	0,00%
21	Pensionista temporário maior de idade	0	0,00%
22	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
23	Valor recebido pelo pensionista inferior a R\$ 50,00	3	8,57%
24	Valor do benefício superior ao teto de R\$30.000	0	0,00%
25	Data de início de benefício (DIB) menor do que a data de nascimento	0	0,00%
26	Data de início de benefício Posterior à data base	0	0,00%
27	Data de início de benefício ausente	0	0,00%
28	Vínculo ausente	0	0,00%

2.2.4. Dependentes

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos dependentes.

Tabela 2.2.4

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT do servidor	Sim	Sim
2	CPF do servidor	Sim	Sim
3	Matrícula do servidor	Sim	Sim
4	Número identificador do dependente	Sim	Sim
5	Data de Nascimento	Sim	Sim
6	Sexo	Sim	Sim
7	Vínculo com servidor	Sim	Sim
8	Inválido	Sim	Sim

2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos dependentes, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.4.1

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	Número identificador do dependente não informado	696	73,65%
2	Sexo do dependente não informado ou inconsistente	133	14,07%
3	Vínculo com servidor não informado	0	0,00%
4	Dependente inválido	0	0,00%
5	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
6	Cônjuge/companheiro com idade inferior a 18 anos na Data Base	0	0,00%
7	Dependente vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
8	Dependente temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
9	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
10	Matrícula do servidor não informada	0	0,00%

3. Bases técnicas

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses econômicas, estatísticas e biométricas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída. Por força da Compensação Previdenciária os servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos por ser inadequada a este Plano de Benefício.

No âmbito do serviço público o ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público. A realização destes concursos e sua frequência são decorrentes das necessidades de recomposição do quadro de servidores nas funções e atividades eminentemente executadas pela municipalidade, conforme a Constituição Federal. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes em médio ou longo prazo, e pelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, o presente estudo não estimou populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricas compreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de entrada em incapacidade permanente. As hipóteses econômicas são compostas pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de



juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas.

A Tábua de Entrada em Incapacidade Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Probabilidade de 80%.

Em conformidade com os limites estabelecidos na Portaria SPREV/MF nº 464/2018, foram utilizadas como Tábuas de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos a IBGE-2018 Masc. e Fem. alterada pela SPREV/ME, separada por sexo.

Para a Taxa de Inflação foi escolhido o INPC auferido mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por ser considerado aquele que melhor representa a variação salarial dos servidores públicos. O INPC também é um indexador para os benefícios que não apresentam paridade de reajuste.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos em composição com o Índice de Inflação define a meta atuarial de retorno de investimentos. O valor utilizado nos cálculos para essa taxa real está conforme a composição da meta atuarial, definido no art. 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento Salarial foi considerado o valor de 1,00% ao ano para o cálculo, que é o mínimo permitido pela legislação federal. O item 4.4 exibe a justificativa do valor da taxa utilizada.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, foi considerado o valor de 0,00% ao ano para o cálculo, cuja justificativa encontra-se no item 4.5 deste relatório.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%, conforme informado pelo RPPS.

A seguir encontra-se um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.

Tabela 3.1

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Probabilidade de 80%	Probabilidade de 80%	Mantido
Tábua de mortalidade	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Inflação	INPC	INPC	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%	5,86%	Alterado
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas*	2,00%	2,00%	Mantido

* Taxa máxima permitida pela legislação federal e em conformidade com a legislação municipal. A despesa administrativa do ano não poderá superar a taxa de despesas administrativas aplicada à soma das folhas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do ano anterior.

3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão gerada por morte de aposentados são financiados pelo Regime de Capitalização. Tal característica é justificada por serem benefícios de prestação continuada cujos valores são expressivos. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões que se desdobram destes benefícios somente serão concedidas depois de encerrado o período programado que precede a aposentadoria. O presente estudo utilizou o método Agregado como método de capitalização.

Os benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Pensão gerada por morte de ativos são financiados pelo Regime de Capitalização, utilizado pois foi avaliado como método de menor custo ao Ente. Além disto, também são benefícios de prestação continuada e de valor expressivo.

O quadro a seguir resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3.2

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Capitalização	Agregado
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de servidor em atividade	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado por incapacidade permanente	Capitalização	Agregado

3.3 Tempo de Contribuição Anterior

Foi aplicada a idade de 25 anos como idade de início de contribuição a regimes de previdência social para os servidores que não tiveram as informações referentes ao tempo de contribuição anterior de seu ingresso no município encaminhadas pelo RPPS, conforme o Art. 28, § 1º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

3.4 Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

3.4.1 Receitas de Contribuição

A legislação municipal determina a contribuição dos servidores ativos em 11,00%. Os aposentados e pensionistas contribuem com o mesmo percentual, porém somente sobre a parcela do valor do benefício que superar o teto do INSS.

A alíquota de contribuição Patronal é de 11,00% sobre a folha dos servidores ativos.

3.4.2 Outras fontes de receita

Também poderão compor receitas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande os rendimentos patrimoniais, aportes dos Entes Públicos Municipais, valores a receber a título de Compensação Previdenciária e, ainda, o excedente de capitalização das reservas financeiras.

3.5 Plano de Benefícios

A legislação municipal prevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

Quanto ao segurado

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por incapacidade permanente
- Aposentadoria compulsória

Quanto ao dependente

- Pensão por morte

É considerado segurado do o servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor aposentado e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

São considerados como dependentes do servidor o cônjuge, a companheira ou o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o RPPS, filhos não emancipados com idades menores que 21 anos, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na ausência dos dependentes, anteriormente relacionados, os pais do servidor serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, desde que atendidas às normas legais vigentes.



3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Trata-se de benefício de renda mensal, de opção voluntária, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados desde que atendido o intervalo de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir as exigências: idade mínima; tempo mínimo de contribuição; tempo mínimo no exercício de atividade no serviço público; tempo mínimo de período na carreira. Esses tempos variam conforme o sexo do segurado e data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003, os servidores passaram a ter no artigo 40 da Constituição diferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos efetivos no cargo e na carreira.

3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.

Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.



O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 75 anos a partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

3.5.3 Aposentadoria por Incapacidade Permanente

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, que iniciou devido a uma situação imprevista, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por incapacidade permanente para efeito deste estudo atuarial, aderente às regras praticadas no INSS.

O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo nos casos caracterizados com incapacidade permanente motivada por doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ou por acidente de trabalho. Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.



3.5.4 Pensão por morte

Considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício ou temporário e de prestação continuada concedido aos dependentes dos segurados. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido a partir da data de falecimento do segurado, ativo ou aposentado. Em caso de morte presumida, o benefício será concedido atendidas as formalidades legais.

Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco, bem como a data de sua concessão é imprevisível.

O benefício será temporário para o filho ou filha que não sejam inválidos e cessará quando o dependente completar 21 anos ou quando de seu falecimento ou sua emancipação. Para os demais dependentes o benefício será vitalício.

O benefício cujo direito foi adquirido após 31 de dezembro de 2003 terá seu valor equivalente à última remuneração-de-contribuição do segurado, enquanto ativo ou, ao último provento do segurado enquanto aposentado, com redução de 30% da parcela que exceder ao benefício máximo do Regime Geral de Previdência Social.

4. Informações utilizadas no cálculo

4.1 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária, conhecida por COMPREV, ocorre entre regimes de previdência social. A lei regulamentou a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Porém, ainda não há regulamentação desta compensação entre os regimes próprios.

A compensação se torna necessária a partir do momento em que um trabalhador, ao tomar posse em cargo efetivo, ou ao ser exonerado de cargo efetivo, migra de um sistema de previdência social para outro. O sistema no qual o trabalhador ingressou é denominado regime instituidor e o regime de filiação anterior é denominado regime de origem.

A COMPREV visa ressarcir o regime instituidor pelas contribuições do trabalhador a outro regime. O repasse de valores será realizado somente a partir da concessão do benefício, seguindo a metodologia de financiamento do RGPS por Repartição Simples.

Ela é realizada somente em relação aos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por incapacidade permanente em decorrência de doença grave, contagiosa ou incurável, moléstia profissional ou acidente de trabalho e pensão por falecimento destes aposentados. Somente os benefícios concedidos a partir da publicação da Constituição Federal, desde que em manutenção em 06 de maio de 1999, serão frutos de compensação.

Os repasses são mensais e vitalícios e devidos a partir da concessão do benefício. Os repasses devidos e não realizados são considerados fluxos passados e segregados em duas parcelas: Lote de Estoque (fluxo entre outubro de 1988 e abril de 1999) e Compensação Previdenciária em Atraso (a partir de maio de 1999).

Conforme o artigo 35 da Portaria SPREV/MF nº 464, do – Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, descrito a seguir:

“A avaliação atuarial deverá computar os efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários, projetando os valores a receber e a pagar pelo RPPS relativos aos benefícios concedidos e a conceder, observados os parâmetros definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, cujos critérios e a metodologia utilizados, em perspectiva conservadora para referida estimativa de receitas ou despesas futuras do RPPS, deverão ser demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.”

O RPPS não informou o valor do fluxo Comprevpro-rata, por isso, foi utilizada uma estatística baseada no benefício concedido médio do INSS.

4.2 Patrimônio Líquido

Conforme o artigo 46 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018 descrito a seguir:

Art. 46. Poderão ser considerados como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS:

I - os valores dos recursos de que trata o art. 3º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, desde que:

- a) destacados contabilmente como investimentos;*
- b) mensurados adequadamente, conforme normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;*
- c) aplicados em cumprimento aos limites, requisitos e vedações ali estabelecidos; e*
- d) em caso de bens, direitos e demais ativos vinculados ao RPPS, desde que atendidos, no mínimo, os parâmetros previstos no art. 62 desta Portaria.*

II - os valores dos créditos a receber reconhecidos nas demonstrações contábeis do RPPS, exigindo-se, em relação aos créditos a receber do ente federativo, que:

- a) estejam por ele devidamente reconhecidos e contabilizados como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS; e
- b) tenham sido objeto de termo de acordo de parcelamento celebrado entre ele e a unidade gestora do RPPS e tenha sido esse acordo encaminhado à Secretaria de Previdência, até a data focal da avaliação atuarial, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.

Tabela 4.2

Modalidade	Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Ativos destinados a cobrir despesas administrativas	Total
Aplicações financeiras em renda fixa	48.112.930,01	0,00	48.112.930,01
Aplicações financeiras em renda variável	14.556.969,31	0,00	14.556.969,31
Aplicações em seguimento imobiliário	1.929.582,71	0,00	1.929.582,71
Aplicações em enquadramento	0,00	0,00	0,00
Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00	0,00	0,00
Saldo a receber de parcelamentos de contribuições em atraso	11.124.320,49	0,00	11.124.320,49
Demais bens, direitos e ativos	0,00	1.825.000,01	1.825.000,01
Passivo Circulante	108.029,91	0,00	108.029,91
Total	75.615.772,61	1.825.000,01	77.440.772,62

4.3 Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de 2,00% das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de dezembro de 2019.

Tabela 4.3.1

	Valor
Folha de ativos no ano de 2019	54.593.514,72
Folha de benefícios no ano de 2019	4.035.481,20
Soma de folhas de ativos e benefícios	58.628.995,92
2,00% da soma de folhas de ativos e benefícios	1.172.579,92
Valor Presente dos Salários Futuros para 2020	17.726.111,67

O limite total de gastos para o exercício de 2020 é de R\$ 1.172.579,92 que equivale a 2,00% da folha total do exercício do ano anterior. O valor presente dos salários futuros de 2020 está estimado em R\$ 17.726.111,67, logo o limite de gastos para o exercício de 2020 equivale a 6,61% do valor presente dos salários futuros 2020.

4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de **Iguaba Grande**, foi aplicado o método descrito a seguir.

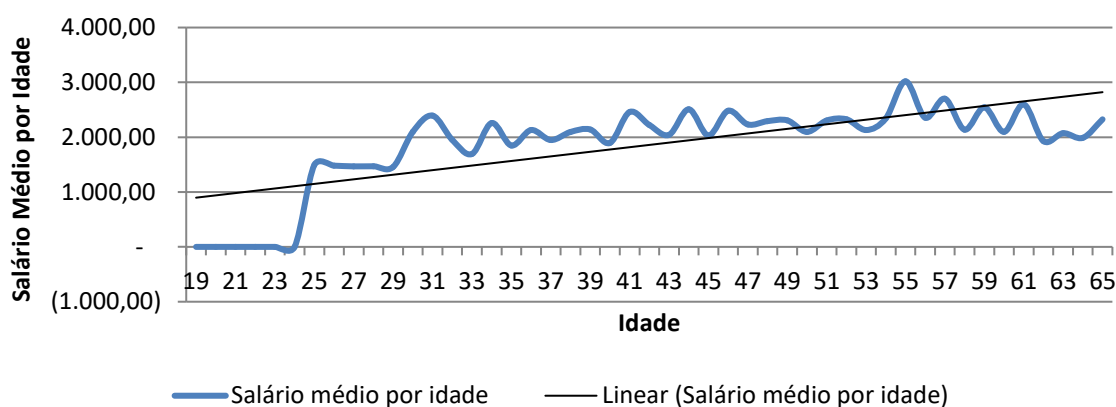
Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

A média das taxas nominais anuais por idade encontrada foi de 1,27%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, aderente à expectativa do Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

Salário médio por idade



Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada é expressa pelo valor -3,23%, que é inferior à taxa real mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo aplicou-se a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico acima ilustra o crescimento nominal do salário por faixa etária.

4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

5. Estatísticas

5.1 Estatística do Plano

5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 4,89%, e sua quantidade de segurados aumentou em 10,18%. Na folha de aposentados a variação positiva foi de 7,25% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve uma redução de 1,16%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 2,35% e a quantidade aumentou 6,06%.

Tabela 5.1.1.1

Dados		dez/2018	dez/2019	Varição
Quantidade	ativos	874	785	-10,18%
	aposentados	173	171	-1,16%
	pensionistas	33	35	6,06%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.840.574,96	1.750.604,32	-4,89%
	aposentados	261.461,74	280.408,50	7,25%
	pensionistas	38.419,95	39.322,91	2,35%
Valor médio (R\$)	ativos	2.105,92	2.230,07	5,90%
	aposentados	1.511,34	1.639,82	8,50%
	pensionistas	1.164,24	1.123,51	-3,50%
Idade média	ativos	46,17	47,17	2,17%
	aposentados	63,02	64,13	1,75%
	pensionistas	54,72	58,09	6,15%
Idade projetada de aposentadoria	ativos	57,11	57,97	1,52%

5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo

Tabela 5.1.1.2

		Masculino	Feminino
Quantidade	ativos	284	501
	Aposentados	44	127
	Pensionistas	15	20
Folha mensal (R\$)	ativos	602.509,76	1.148.094,56
	aposentados	63.370,26	217.038,25
	pensionistas	17.157,52	22.165,39
Valor médio (R\$)	ativos	2.121,51	2.291,61
	aposentados	1.440,23	1.708,96
	pensionistas	1.143,83	1.108,27
Idade média	ativos	46,97	47,29
	aposentados	65,28	63,73
	pensionistas	61,51	55,52
Idade média na admissão	ativos	33,39	33,18
	aposentados	41,61	38,82
Idade projetada de aposentadoria	Ativos	61,25	56,12

5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	0	0	0,00%	0,00%
23 a 27	2	5	28,57%	71,43%
27 a 31	9	12	42,86%	57,14%
31 a 35	27	34	44,26%	55,74%
35 a 39	37	54	40,66%	59,34%
39 a 43	34	74	31,48%	68,52%
43 a 47	34	61	35,79%	64,21%
47 a 51	40	80	33,33%	66,67%
51 a 55	34	69	33,01%	66,99%
55 a 59	31	59	34,44%	65,56%
59 a 65	21	38	35,59%	64,41%
Acima de 65	15	15	50,00%	50,00%
Total	284	501	36,18%	63,82%

5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.2

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23 a 27	3.067,72	7.419,45	29,25%	70,75%
27 a 31	12.355,32	22.732,54	35,21%	64,79%
31 a 35	55.021,73	71.208,32	43,59%	56,41%
35 a 39	69.595,67	117.386,54	37,22%	62,78%
39 a 43	69.976,50	166.457,29	29,60%	70,40%
43 a 47	78.565,05	142.386,07	35,56%	64,44%
47 a 51	93.781,96	176.885,80	34,65%	65,35%
51 a 55	73.598,94	164.709,06	30,88%	69,12%
55 a 59	69.963,36	156.595,19	30,88%	69,12%
59 a 65	42.452,55	84.345,80	33,48%	66,52%
Acima de 65	34.130,96	37.968,50	47,34%	52,66%
Total	602.509,76	1.148.094,56	34,42%	65,58%

5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio em atividade no município dos servidores ativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.2.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	--	--	--	--	--	--
23 a 27	1.533,86	1.483,89	33,43	28,04	6,46	5,90
27 a 31	1.372,81	1.894,38	31,12	24,01	5,75	5,81
31 a 35	2.037,84	2.094,36	26,33	20,25	8,50	7,49
35 a 39	1.880,96	2.173,82	22,61	16,13	10,51	11,16
39 a 43	2.058,13	2.249,42	18,60	13,27	14,04	12,71
43 a 47	2.310,74	2.334,20	15,29	8,97	14,05	13,34
47 a 51	2.344,55	2.211,07	11,55	5,90	15,45	14,73
51 a 55	2.164,67	2.387,09	9,31	3,07	15,06	18,45
55 a 59	2.256,88	2.654,16	5,32	2,67	17,22	16,20
59 a 65	2.021,55	2.219,63	1,79	1,48	16,11	17,01
Acima de 65	2.275,40	2.531,23	1,88	0,57	14,47	20,22

5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por tipo de atividade (professor e não professor) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.4

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23 a 27	1,00	6,00	14,29%	85,71%
27 a 31	5,00	16,00	23,81%	76,19%
31 a 35	12,00	49,00	19,67%	80,33%
35 a 39	21,00	70,00	23,08%	76,92%
39 a 43	20,00	88,00	18,52%	81,48%
43 a 47	21,00	74,00	22,11%	77,89%
47 a 51	31,00	89,00	25,83%	74,17%
51 a 55	22,00	81,00	21,36%	78,64%
55 a 59	20,00	70,00	22,22%	77,78%
59 a 65	11,00	48,00	18,64%	81,36%
Acima de 65	11,00	19,00	36,67%	63,33%
Total	175,00	610,00	22,29%	77,71%

5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.5

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23 a 27	1.407,56	9.079,61	13,42%	86,58%
27 a 31	9.835,15	25.252,71	28,03%	71,97%
31 a 35	30.399,88	95.830,17	24,08%	75,92%
35 a 39	56.295,57	130.686,64	30,11%	69,89%
39 a 43	55.324,33	181.109,46	23,40%	76,60%
43 a 47	57.380,33	163.570,79	25,97%	74,03%
47 a 51	87.500,82	183.166,94	32,33%	67,67%
51 a 55	67.327,52	170.980,48	28,25%	71,75%
55 a 59	58.692,99	167.865,56	25,91%	74,09%
59 a 65	31.906,00	94.892,35	25,16%	74,84%
Acima de 65	30.696,79	41.402,67	42,58%	57,42%
Total	486.766,94	1.263.837,38	27,81%	72,19%

5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio por aposentadoria dos servidores ativos, de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.6

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	--	--	--	--	--	--
23 a 27	1.407,56	1.513,27	24,09	30,50	5,91	6,08
27 a 31	1.967,03	1.578,29	21,66	28,75	5,55	5,85
31 a 35	2.533,32	1.955,72	17,88	24,18	6,41	8,31
35 a 39	2.680,74	1.866,95	13,28	20,41	11,27	10,78
39 a 43	2.766,22	2.058,06	10,40	15,98	11,87	13,41
43 a 47	2.732,40	2.210,42	5,87	12,75	15,25	13,12
47 a 51	2.822,61	2.058,06	3,84	9,16	16,08	14,59
51 a 55	3.060,34	2.110,87	0,54	6,38	24,36	15,42
55 a 59	2.934,65	2.398,08	1,52	4,17	20,57	15,41
59 a 65	2.900,55	1.976,92	0,45	1,85	23,51	15,13
Acima de 65	2.790,62	2.179,09	0,69	1,54	18,58	16,63

5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.7

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	60	198	23,26%	76,74%
5 a 10	37	91	28,91%	71,09%
10 a 15	47	97	32,64%	67,36%
15 a 20	56	73	43,41%	56,59%
20 a 25	45	33	57,69%	42,31%
25 a 30	29	9	76,32%	23,68%
30 a 35	10	0	100,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	284	501	36,18%	63,82%

5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.8

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	140.220,98	498.663,24	21,95%	78,05%
5 a 10	77.097,97	204.304,45	27,40%	72,60%
10 a 15	105.177,98	215.881,87	32,76%	67,24%
15 a 20	129.397,31	150.445,53	46,24%	53,76%
20 a 25	81.393,96	64.887,19	55,64%	44,36%
25 a 30	55.206,08	13.912,28	79,87%	20,13%
30 a 35	14.015,48	0,00	100,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	602.509,76	1.148.094,56	34,42%	65,58%

5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos, separados por faixa por tempo estimado médio para aposentadoria e por sexo.

Tabela 5.1.2.9

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo médio no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.254,78	2.592,42	60,96	55,91	18,05	18,60
5 a 10	2.054,73	2.232,06	53,17	48,22	14,56	14,80
10 a 15	2.285,07	2.258,47	48,77	42,97	15,57	12,57
15 a 20	2.335,15	2.077,02	44,47	38,85	13,82	9,83
20 a 25	1.811,35	1.947,69	38,36	33,88	10,54	7,42
25 a 30	1.903,66	1.552,30	33,75	27,57	8,28	5,93
30 a 35	1.401,55	--	28,04	--	5,92	--
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.10

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	100	158	38,76%	61,24%
5 a 10	23	105	17,97%	82,03%
10 a 15	25	119	17,36%	82,64%
15 a 20	21	108	16,28%	83,72%
20 a 25	5	73	6,41%	93,59%
25 a 30	1	37	2,63%	97,37%
30 a 35	0	10	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	175	610	22,29%	77,71%

5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo por aposentadoria e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo de aposentadoria.

Tabela 5.1.2.11

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	290.325,00	348.559,22	45,44%	54,56%
5 a 10	65.056,64	216.345,78	23,12%	76,88%
10 a 15	67.941,45	253.118,40	21,16%	78,84%
15 a 20	51.217,43	228.625,41	18,30%	81,70%
20 a 25	10.818,86	135.462,29	7,40%	92,60%
25 a 30	1.407,56	67.710,80	2,04%	97,96%
30 a 35	0,00	14.015,48	0,00%	100,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	486.766,94	1.263.837,38	27,81%	72,19%

5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.12

Tempo Estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	2.963,56	2.220,96	54,89	58,50	21,57	16,44
5 a 10	2.873,09	2.036,79	43,18	50,92	12,73	15,16
10 a 15	2.736,42	2.169,98	39,33	46,03	11,27	14,03
15 a 20	2.438,93	2.135,83	36,14	42,37	7,26	12,47
20 a 25	2.163,77	1.847,07	29,87	36,96	5,71	9,49
25 a 30	1.407,56	1.839,36	27,65	32,55	5,42	7,84
30 a 35	--	1.401,55	--	28,04	--	5,92
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo de serviço no município.

Tabela 5.1.2.13

Tempo médio no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	0	1	0,00%	100,00%
5 a 10	79	148	34,80%	65,20%
10 a 15	95	127	42,79%	57,21%
15 a 20	92	167	35,52%	64,48%
20 a 25	7	27	20,59%	79,41%
25 a 30	5	16	23,81%	76,19%
30 a 35	6	10	37,50%	62,50%
Acima de 35	0	5	0,00%	100,00%
Total	284	501	36,18%	63,82%

5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.14

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	0,00	1.436,51	0,00%	100,00%
5 a 10	141.693,01	308.616,20	31,47%	68,53%
10 a 15	200.197,97	288.475,68	40,97%	59,03%
15 a 20	209.897,72	374.181,06	35,94%	64,06%
20 a 25	21.916,90	82.759,61	20,94%	79,06%
25 a 30	13.908,35	48.280,49	22,36%	77,64%
30 a 35	14.895,81	28.971,03	33,96%	66,04%
Acima de 35	0,00	15.373,98	0,00%	100,00%
Total	602.509,76	1.148.094,56	34,42%	65,58%

5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria por faixa por tempo no município e por sexo.

Tabela 5.1.2.15

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo estimado para aposentadoria	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	--	1.436,51	--	34,66	--	20,00
5 a 10	1.793,58	2.085,24	41,64	42,67	19,59	13,68
10 a 15	2.107,35	2.271,46	46,33	45,80	15,25	9,94
15 a 20	2.281,50	2.240,61	50,87	49,90	10,52	6,28
20 a 25	3.130,99	3.065,17	47,23	54,89	11,43	1,59
25 a 30	2.781,67	3.017,53	58,46	52,85	1,60	1,31
30 a 35	2.482,64	2.897,10	57,51	56,02	1,67	0,00
Acima de 35	--	3.074,80	--	60,68	--	0,00

5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade (professor e não professor). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.16

Tempo no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	0	1	0,00%	100,00%
5 a 10	54	173	23,79%	76,21%
10 a 15	27	195	12,16%	87,84%
15 a 20	42	217	16,22%	83,78%
20 a 25	19	15	55,88%	44,12%
25 a 30	17	4	80,95%	19,05%
30 a 35	11	5	68,75%	31,25%
Acima de 35	5	0	100,00%	0,00%
Total	175	610	22,29%	77,71%

5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo no município.

Tabela 5.1.2.17

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	0,00	1.436,51	0,00%	100,00%
5 a 10	127.392,17	322.917,04	28,29%	71,71%
10 a 15	78.689,93	409.983,72	16,10%	83,90%
15 a 20	119.017,23	465.061,55	20,38%	79,62%
20 a 25	56.488,47	48.188,04	53,96%	46,04%
25 a 30	54.804,67	7.384,17	88,13%	11,87%
30 a 35	35.000,49	8.866,35	79,79%	20,21%
Acima de 35	15.373,98	0,00	100,00%	0,00%
Total	486.766,94	1.263.837,38	27,81%	72,19%

5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria dos servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.18

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo médio estimado para aposentadoria	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	--	1.436,51	--	34,66	--	20,00
5 a 10	2.359,11	1.866,57	41,18	42,67	12,74	16,67
10 a 15	2.914,44	2.102,48	47,03	45,89	5,93	13,08
15 a 20	2.833,74	2.143,14	48,59	50,56	5,19	8,29
20 a 25	2.973,08	3.212,54	54,45	51,88	1,47	6,33
25 a 30	3.223,80	1.846,04	52,27	62,35	1,71	0,00
30 a 35	3.181,86	1.773,27	55,16	59,70	0,36	1,20
Acima de 35	3.074,80	--	60,68	--	0,00	--

5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e sexo.

Tabela 5.1.2.19

Faixa Salarial (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	0	0	0,00	0,00
1.000,00 a 2.000,00	170	256	266.275,90	406.349,60
2.000,00 a 3.000,00	81	147	187.658,45	378.084,82
3.000,00 a 4.000,00	16	79	53.849,30	258.543,27
4.000,00 a 5.000,00	5	8	21.463,79	34.680,37
5.000,00 a 6.000,00	6	4	32.992,70	22.301,93
6.000,00 a 10.000,00	6	7	40.269,62	48.134,57
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	284	501	0,00	0,00

5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.20

Faixa Salarial	Quantidade		Folha Salarial	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
Até 1.000,00	0	0	0,00	0,00
1.000,00 a 2.000,00	13	413	19.769,53	652.855,97
2.000,00 a 3.000,00	99	129	262.596,65	303.146,62
3.000,00 a 4000,00	62	33	200.326,76	112.065,81
4.000,00 a 5.000,00	1	12	4.074,00	52.070,16
5.000,00 a 6.000,00	0	10	0,00	55.294,63
6.000,00 a 10.000,00	0	13	0,00	88.404,19
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	175	610	0,00	0,00

5.1.3.1 Distribuição dos servidores aposentados por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de servidores aposentados separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores aposentados de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	1	0	100,00%	0,00%
40 a 50	3	5	37,50%	62,50%
50 a 55	3	16	15,79%	84,21%
55 a 60	4	16	20,00%	80,00%
60 a 65	8	34	19,05%	80,95%
65 a 70	9	27	25,00%	75,00%
70 a 75	8	21	27,59%	72,41%
75 a 80	6	7	46,15%	53,85%
80 a 85	2	1	66,67%	33,33%
85 a 90	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	44	127	25,73%	74,27%

5.1.3.2 Distribuição dos servidores aposentados por idade, folha e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores aposentados separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.2

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	998,00	0,00	100,00%	0,00%
40 a 50	3.473,12	8.891,29	28,09%	71,91%
50 a 55	3.512,94	33.913,74	9,39%	90,61%
55 a 60	7.182,44	33.849,83	17,50%	82,50%
60 a 65	13.308,20	52.811,43	20,13%	79,87%
65 a 70	10.764,11	47.872,82	18,36%	81,64%
70 a 75	15.374,20	29.196,13	34,49%	65,51%
75 a 80	6.175,90	9.505,00	39,38%	60,62%
80 a 85	2.581,34	998,00	72,12%	27,88%
85 a 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	63.370,26	217.038,25	22,60%	77,40%

5.1.3.3 Distribuição dos servidores aposentados por idade, média e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo em atividade no município dos servidores aposentados, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo médio em benefício		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	998,00	--	3,00	--	10,40	--
40 a 50	1.157,71	1.778,26	6,58	4,16	7,89	11,44
50 a 55	1.170,98	2.119,61	3,72	3,08	11,07	19,08
55 a 60	1.795,61	2.115,61	3,56	3,30	17,26	23,74
60 a 65	1.663,53	1.553,28	4,99	4,07	21,35	16,67
65 a 70	1.196,01	1.773,07	2,97	7,18	13,00	19,07
70 a 75	1.921,78	1.390,29	7,02	8,97	16,72	22,34
75 a 80	1.029,32	1.357,86	12,48	11,72	20,70	18,35
80 a 85	1.290,67	998,00	15,75	10,15	40,84	5,75
85 a 90	--	--	--	--	--	--
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

5.1.3.4 Distribuição dos servidores aposentados por idade, tipo de aposentadoria e quantidade

A tabela representa a quantidade de servidores aposentados separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por incapacidade permanente) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores aposentados de cada tipo de aposentadorias existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.4

Faixa Etária	Quantidade		Frequência relativa da Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	0	1	0,00%	100,00%
40 a 50	4	4	50,00%	50,00%
50 a 55	16	3	84,21%	15,79%
55 a 60	18	2	90,00%	10,00%
60 a 65	36	6	85,71%	14,29%
65 a 70	34	2	94,44%	5,56%
70 a 75	29	0	100,00%	0,00%
75 a 80	13	0	100,00%	0,00%
80 a 85	3	0	100,00%	0,00%
85 a 90	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	153	18	89,47%	10,53%

5.1.3.5 Distribuição dos servidores aposentados por idade, tipo de aposentadoria e folha

A tabela representa a folha salarial de servidores aposentados separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por incapacidade permanente) e por faixa etária. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.5

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	0,00	998,00	0,00%	100,00%
40 a 50	6.251,62	6.112,79	50,56%	49,44%
50 a 55	32.636,94	4.789,74	87,20%	12,80%
55 a 60	38.493,95	2.538,32	93,81%	6,19%
60 a 65	56.575,73	9.543,91	85,57%	14,43%
65 a 70	56.310,88	2.326,05	96,03%	3,97%
70 a 75	44.570,33	0,00	100,00%	0,00%
75 a 80	15.680,90	0,00	100,00%	0,00%
80 a 85	3.579,34	0,00	100,00%	0,00%
85 a 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	254.099,69	26.308,81	90,62%	9,38%

5.1.3.6 Distribuição dos servidores aposentados por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.

A tabela representa a média salarial, o Tempo médio em benefício e o tempo médio em atividade antes de se aposentar dos servidores aposentados, separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por incapacidade permanente) e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.6

Idade em anos	Média de benefício		Tempo Médio em Benefício		Tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	--	998,00	--	3,00	--	10,40
40 a 50	1.562,91	1.528,20	5,16	4,98	13,77	6,46
50 a 55	2.039,81	1.596,58	3,59	1,00	18,36	14,92
55 a 60	2.138,55	1.269,16	3,53	1,75	22,90	18,34
60 a 65	1.571,55	1.590,65	4,25	4,22	17,51	17,86
65 a 70	1.656,20	1.163,03	5,85	10,94	17,29	21,97
70 a 75	1.536,91	--	8,43	--	20,79	--
75 a 80	1.206,22	--	12,07	--	19,44	--
80 a 85	1.193,11	--	13,88	--	29,15	--
85 a 90	--	--	--	--	--	--
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

5.1.3.7 Distribuição dos servidores aposentados por quantidade, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores aposentados separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores aposentados de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.7

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	21	72	22,58%	77,42%
5 a 10	13	38	25,49%	74,51%
10 a 15	6	6	50,00%	50,00%
15 a 20	4	6	40,00%	60,00%
20 a 25	0	5	0,00%	100,00%
25 a 30	0	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	44	127	25,73%	74,27%

5.1.3.8 Distribuição dos servidores aposentados por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial dos servidores aposentados separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores aposentados de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.8

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	32.726,77	128.367,67	20,32%	79,68%
5 a 10	16.945,19	64.721,75	20,75%	79,25%
10 a 15	6.690,06	8.785,18	43,23%	56,77%
15 a 20	7.008,23	7.381,99	48,70%	51,30%
20 a 25	0,00	7.781,66	0,00%	100,00%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	63.370,26	217.038,25	22,60%	77,40%

5.1.3.9 Distribuição dos servidores aposentados por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores aposentados, separados por faixa de tempo médio em benefício e por sexo.

Tabela 5.1.3.9

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.558,42	1.782,88	60,48	61,24	15,56	18,99
5 a 10	1.303,48	1.703,20	66,63	64,55	17,14	18,22
10 a 15	1.115,01	1.464,20	76,83	73,36	20,82	19,49
15 a 20	1.752,06	1.230,33	68,70	74,78	22,31	23,36
20 a 25	--	1.556,33	--	68,56	--	22,12
25 a 30	--	--	--	--	--	--
31 a 35	--	--	--	--	--	--
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

5.1.3.10 Distribuição dos servidores aposentados por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores aposentados separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores aposentados de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.10

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
0 a 5	78	15	83,87%	16,13%
5 a 10	51	0	100,00%	0,00%
10 a 15	12	0	100,00%	0,00%
15 a 20	8	2	80,00%	20,00%
20 a 25	4	1	80,00%	20,00%
25 a 30	0	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	153	18	89,47%	10,53%



5.1.3.11 Distribuição dos servidores aposentados por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial de servidores aposentados separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores aposentados de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.11

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
0 a 5	138.102,90	22.991,54	85,73%	14,27%
5 a 10	81.666,94	0,00	100,00%	0,00%
10 a 15	15.475,24	0,00	100,00%	0,00%
15 a 20	12.394,22	1.996,00	86,13%	13,87%
20 a 25	6.460,39	1.321,27	83,02%	16,98%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	254.099,69	26.308,81	90,62%	9,38%

5.1.3.12 Distribuição dos servidores aposentados por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria dos servidores aposentados, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente).

Tabela 5.1.3.12

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade média		tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
0 a 5	1.770,55	1.532,77	62,08	55,80	18,93	14,50
5 a 10	1.601,31	--	65,08	--	17,94	--
10 a 15	1.289,60	--	75,09	--	20,16	--
15 a 20	1.549,28	998,00	77,17	53,05	24,88	15,19
20 a 25	1.615,10	1.321,27	70,42	61,11	22,44	20,86
25 a 30	--	--	--	--	--	--
31 a 35	--	--	--	--	--	--
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

5.1.3.13 Distribuição dos servidores aposentados por quantidade, sexo e folha salarial

A tabela mostra quantidade de servidores aposentados e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.3.13

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	17	28	16.966,00	35.086,87
1.000,00 a 2.000,00	22	66	29.647,78	108.973,89
2.000,00 a 3.000,00	2	17	4.709,28	43.239,09
3.000,00 a 4000,00	2	16	6.798,60	51.903,79
4.000,00 a 5.000,00	0	0	0,00	0,00
5.000,00 a 6.000,00	1	0	5.248,60	0,00
6.000,00 a 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	44	127	63.370,26	239.203,64

5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade

A tabela mostra quantidade de servidores aposentados e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente).

Tabela 5.1.3.14

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Até 1.000,00	42	3	41.916,37	2.994,00
1.000,00 a 2.000,00	75	13	107.017,20	19.133,89
2.000,00 a 3.000,00	17	2	41.215,13	4.180,92
3.000,00 a 4000,00	18	0	58.702,39	0,00
4.000,00 a 5.000,00	0	0	0,00	0,00
5.000,00 a 6.000,00	1	0	5.248,60	0,00
6.000,00 a 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	153	18	254.099,69	26.308,81

5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 30	1	2	33,33%	66,67%
30 a 40	0	3	0,00%	100,00%
40 a 50	0	3	0,00%	100,00%
50 a 55	4	1	80,00%	20,00%
55 a 60	2	1	66,67%	33,33%
60 a 65	1	2	33,33%	66,67%
65 a 70	2	4	33,33%	66,67%
70 a 75	1	0	100,00%	0,00%
75 a 80	3	2	60,00%	40,00%
80 a 85	1	2	33,33%	66,67%
85 a 90	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	15	20	42,86%	57,14%

5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo

A tabela representa a soma da folha de benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.2

Idade em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	668,75	2.389,83	21,86%	78,14%
30 a 40	0,00	2.641,29	0,00%	100,00%
40 a 50	0,00	2.686,64	0,00%	100,00%
50 a 55	4.756,90	937,00	83,54%	16,46%
55 a 60	2.689,82	1.090,32	71,16%	28,84%
60 a 65	1.017,06	3.550,32	22,27%	77,73%
65 a 70	2.272,33	4.769,86	32,27%	67,73%
70 a 75	1.354,91	0,00	100,00%	0,00%
75 a 80	3.366,17	1.961,56	63,18%	36,82%
80 a 85	1.031,58	2.138,57	32,54%	67,46%
85 a 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	17.157,52	22.165,39	43,63%	56,37%

5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.

A tabela representa a média dos benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.3

Idade em anos	Média de benefício		Tempo médio em benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	668,75	1.194,92	0,91	2,00
30 a 40	--	880,43	--	5,99
40 a 50	--	895,55	--	12,01
50 a 55	1.189,23	937,00	6,55	7,55
55 a 60	1.344,91	1.090,32	15,81	11,96
60 a 65	1.017,06	1.775,16	0,16	3,56
65 a 70	1.136,17	1.192,47	3,66	7,00
70 a 75	1.354,91	--	1,75	--
75 a 80	1.122,06	980,78	13,31	7,16
80 a 85	1.031,58	1.069,29	22,90	10,87
85 a 90	--	--	--	--
Acima de 90	--	--	--	--

5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.4

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	6	7	46,15%	53,85%
5 a 10	3	8	27,27%	72,73%
10 a 15	2	3	40,00%	60,00%
15 a 20	2	0	100,00%	0,00%
20 a 25	2	2	50,00%	50,00%
25 a 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	15	20	42,86%	57,14%

5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo

A tabela representa a folha de benefício de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.5

Tempo médio em benefício em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	6.720,22	9.148,35	42,35%	57,65%
5 a 10	3.584,21	7.886,60	31,25%	68,75%
10 a 15	2.112,63	3.091,58	40,59%	59,41%
15 a 20	2.689,82	0,00	100,00%	0,00%
20 a 25	2.050,64	2.038,86	50,14%	49,86%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	17.158	22.165	43,63%	56,37%

5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo

A tabela representa a média salarial e idade média dos pensionistas, separados por sexo e por tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.4.6

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.120,04	1.306,91	54,55	47,85
5 a 10	1.194,74	985,83	65,63	59,37
10 a 15	1.056,32	1.030,53	64,24	57,44
15 a 20	1.344,91	--	56,71	--
20 a 25	1.025,32	1.019,43	78,27	64,07
25 a 30	--	--	--	--
30 a 35	--	--	--	--
Acima de 35	--	--	--	--

5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo

A tabela mostra quantidade de pensionistas e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.4.7

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha de benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	3	8	2.664,75	35.086,87
1.000,00 a 2.000,00	12	11	14.492,77	108.973,89
2.000,00 a 3.000,00	0	1	0,00	43.239,09
3.000,00 a 4.000,00	0	0	0,00	51.903,79
4.000,00 a 5.000,00	0	0	0,00	0,00
5.000,00 a 6.000,00	0	0	0,00	0,00
6.000,00 a 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	15	20	17.157,52	239.203,64

6. Resultados Atuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida e considerou suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas econômicas e biométricas.

6.1. Resultados Atuariais

6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária

O saldo de Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber do Plano Previdenciário encontra-se na tabela abaixo. O valor referente a COMPREV de Benefícios a Conceder foi limitado a 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos com potencial de COMPREV.

Tabela 6.1.1 (valores em reais)

Grupo	Plano Previdenciário
(+) COMPREV Benefícios a Conceder considerada	16.058.339,09
COMPREV Benefícios a Conceder calculado	69.770.644,34
Limite 10% do VPBF geradores de COMPREV*	16.058.339,09
(+) COMPREV Benefícios Concedidos calculada	25.792.764,13
(=) Valor Total de COMPREV	41.851.103,22

*O limite aplica-se apenas ao valor de COMPREV relativo aos Benefícios a Conceder

6.1.2 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor atual posicionado na data base de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados – incluindo os servidores ativos que irão se aposentar e pensionistas.

Tabela 6.1.3 (valores em reais)

Benefício	Plano Previdenciário
Total	229.254.790,93
Benefícios a Conceder	179.936.199,99
Aposentadoria Normal	166.828.957,75
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	7.588.258,14
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	4.412.548,09
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	322.735,72
Pensão por Morte de Ativo	783.700,29
Benefícios Concedidos	49.318.590,94
Aposentadoria Normal	35.993.801,37
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	3.027.489,58
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	4.281.168,11
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	244.919,46
Pensão já concedida	5.771.212,41

O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada para o Plano Previdenciário foi calculado em R\$ 229.254.790,93.

6.1.2.1 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

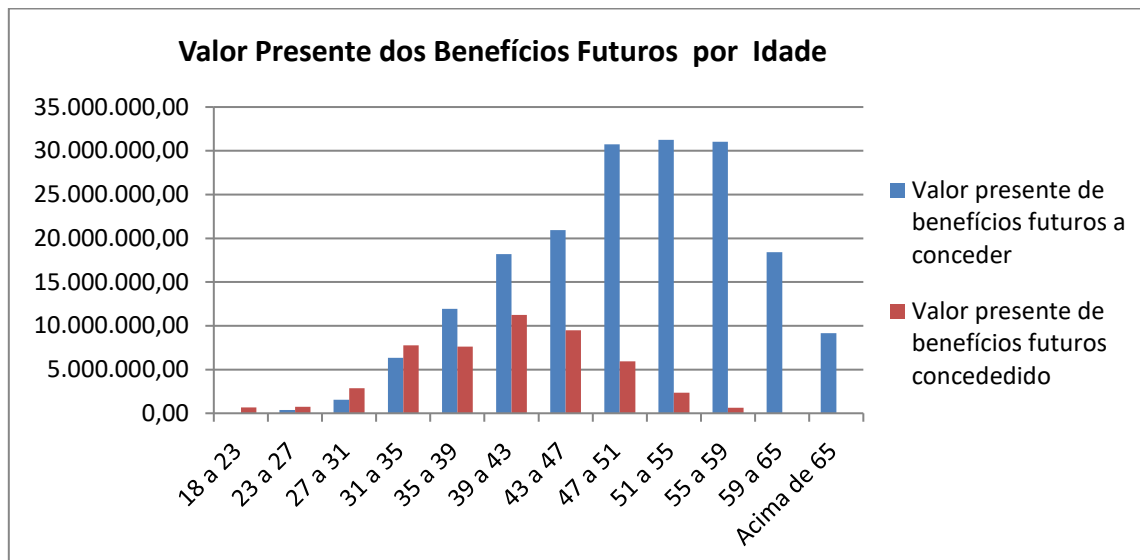
A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.

Tabela 6.1.3.1

Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concedido
18 a 23	0,00	654.898,10
23 a 27	380.143,46	745.834,65
27 a 31	1.537.008,78	2.879.866,26
31 a 35	6.325.426,19	7.780.197,23
35 a 39	11.926.834,30	7.636.539,26
39 a 43	18.199.032,21	11.232.669,11
43 a 47	20.943.792,31	9.496.378,43



Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concedido
47 a 51	30.753.001,43	5.919.237,33
51 a 55	31.264.119,15	2.356.449,67
55 a 59	31.038.319,68	616.520,90
59 a 65	18.410.378,98	0,00
Acima de 65	9.158.143,49	0,00
Total	179.936.199,99	49.318.590,94

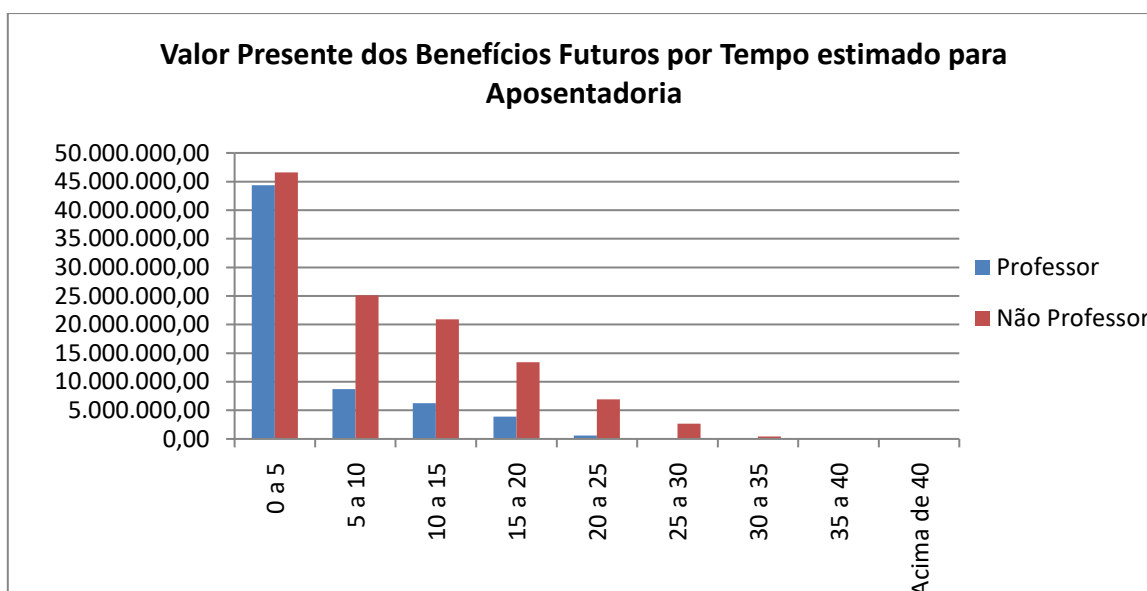


6.1.2.2 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pelo tempo médio estimado para aposentadoria, dividido em professor e não professor. No anexo II deste relatório contém várias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.3.2

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor
0 a 5	44.352.396,13	46.604.492,99
5 a 10	8.736.773,36	25.092.708,05
10 a 15	6.228.152,08	20.919.735,71
15 a 20	3.912.715,37	13.413.416,82
20 a 25	573.889,44	6.934.486,05
25 a 30	53.005,79	2.688.232,35
30 a 35	0,00	426.195,86
35 a 40	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00
Total	63.856.932,17	116.079.267,82



6.1.2.3 Valor Presente dos Salários Futuros

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R\$ 153.316.718,74.

6.1.3 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 23.733.351,33.

Tabela 6.1.4 – PPREV (valores em reais)

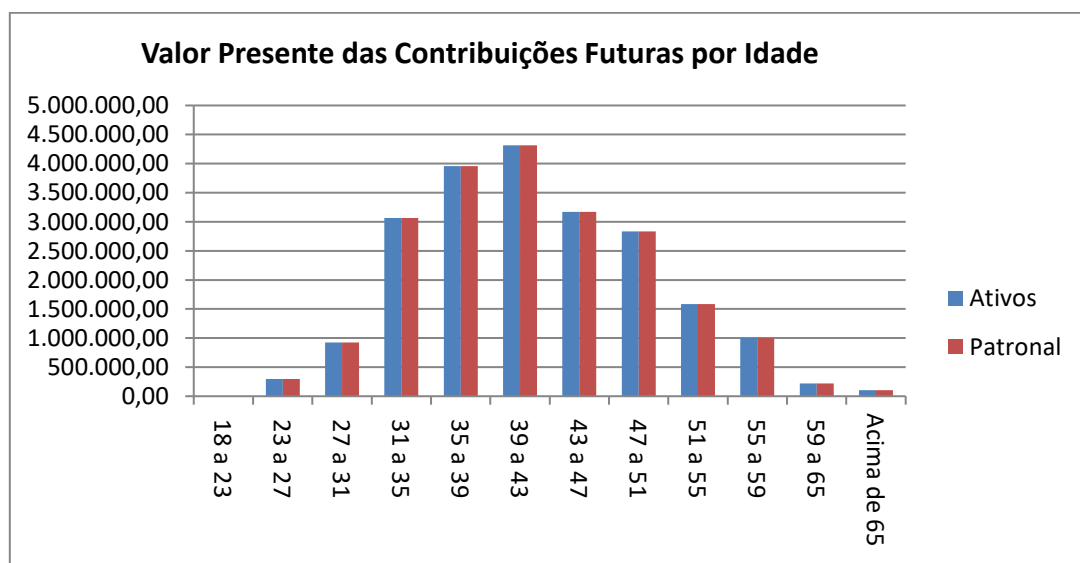
Contribuintes	Plano Previdenciário
Total	23.733.351,33
Patronal	6.722.958,60
sobre ativos	6.722.958,60
sobre aposentados	0,00
sobre pensão	0,00
Ativos	17.010.392,73
em atividade	16.864.839,06
em benefício	145.553,66
aposentadoria	139.184,90
pensão	6.368,76
Aposentados	0,00
Programadas	0,00
Incapacidade Permanente	0,00
Pensões	0,00
De atuais aposentadorias	0,00
Já concedidas	0,00

6.1.3.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores ativos e da patronal.

Tabela 6.1.4.1

Idade	Ativos	Patronal	Total
Total	16.864.839,06	16.864.839,06	33.729.678,12
18 a 23	0,00	0,00	0,00
23 a 27	231.616,64	231.616,64	463.233,29
27 a 31	724.589,46	724.589,46	1.449.178,92
31 a 35	2.407.550,35	2.407.550,35	4.815.100,71
35 a 39	3.109.655,74	3.109.655,74	6.219.311,48
39 a 43	3.388.301,99	3.388.301,99	6.776.603,98
43 a 47	2.491.318,75	2.491.318,75	4.982.637,49
47 a 51	2.226.062,25	2.226.062,25	4.452.124,50
51 a 55	1.244.057,42	1.244.057,42	2.488.114,84
55 a 59	788.533,89	788.533,89	1.577.067,78
59 a 65	172.750,09	172.750,09	345.500,18
Acima de 65	80.402,48	80.402,48	160.804,96



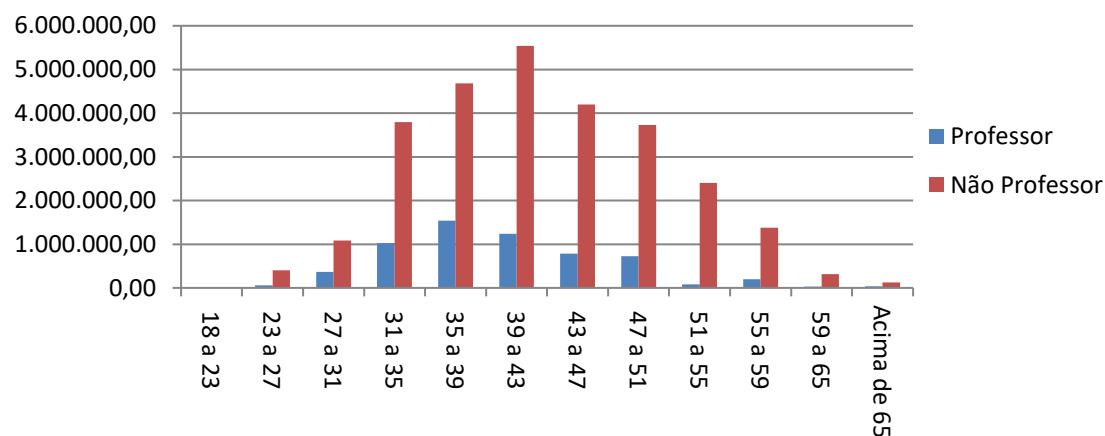
6.1.3.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores professores e não professores. No anexo II deste relatório contém várias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.4.2

Idade	Professor	Não Professor	Total
Total	6.074.994,15	27.654.683,97	33.729.678,12
18 a 23	0,00	0,00	0,00
23 a 27	56.882,97	406.350,32	463.233,29
27 a 31	363.904,89	1.085.274,03	1.449.178,92
31 a 35	1.022.369,40	3.792.731,31	4.815.100,71
35 a 39	1.537.836,97	4.681.474,50	6.219.311,48
39 a 43	1.235.155,17	5.541.448,81	6.776.603,98
43 a 47	783.276,41	4.199.361,09	4.982.637,49
47 a 51	722.585,20	3.729.539,30	4.452.124,50
51 a 55	82.584,16	2.405.530,68	2.488.114,84
55 a 59	198.952,96	1.378.114,82	1.577.067,78
59 a 65	32.180,63	313.319,55	345.500,18
Acima de 65	39.265,39	121.539,57	160.804,96

Valor Presente das Contribuições Futuras por Idade e Tipo de Cargo





6.1.4 Plano de Custeio – Método PUC

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente), incapacidade permanente e pensão foram financiados por Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

O Custo Total calculado é de 39,43%, sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos deste Plano, já consideradas as contribuições dos aposentados e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal
Aposentadoria Programada	30,29%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	1,19%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	1,05%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,08%
Pensão por Morte de Ativo	0,21%
Riscos Expirados	0,00%
Sub – Total	32,82%
Despesas Administrativas	6,61%
Custo Total	39,43%

Base: folha de contribuição dos ativos: R\$ 1.750.604,32.

6.1.5 Plano de Custeio – Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente), incapacidade permanente e pensão foram financiados por Capitalização pelo método Agregado.

O Custo Total calculado é de 79,43% sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos aposentados e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal
Aposentadoria Programada	67,21%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	3,06%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	2,04%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,15%
Pensão por Morte de Ativo	0,36%
Riscos Expirados	0,00%
Sub – Total	72,82%
Despesas Administrativas	6,61%
Custo Total	79,43%

Base: folha de contribuição dos ativos R\$ 1.750.604,32

6.1.7 Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 6.1.7.(valores em reais)

	Valor
(=) Reservas Matemáticas	163.670.336,38
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	140.144.509,57
(+) VP Obrigações com Benefícios a Conceder	179.936.199,99
(-) VPCF Patronal capitalização	6.722.958,60
(-) VPCF Servidor ativo capitalização	16.864.839,06
(-) VPCF aposentados capitalização	139.184,90
(-) VPCF pensionistas capitalização	6.368,76
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	16.058.339,09
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	23.525.826,81
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	49.318.590,94
(-) VPCF Patronal	0,00
(-) VPCF Aposentados	0,00
(-) VPCF Pensões	0,00
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	25.792.764,13

VP = Valor Presente

6.1.8 Saldo Atuarial

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

**Tabela 6.1.8**(valores em reais)

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	163.670.336,38
(-) Patrimônio Constituído	75.615.772,61
(=) Déficit Atuarial	88.054.563,77
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial. O Patrimônio Constituído é suficiente para cobrir 46,20% das Reservas Matemáticas. Isto significa que 53,80% das Reservas Matemáticas estão descobertas.

6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 53 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, no caso da apuração de déficit atuarial na Avaliação Atuarial, o equacionamento poderá consistir em plano de amortização na forma de aportes mensais com valores pre estabelecidos.

A tabela abaixo apresenta exemplos de planos de amortização por prazo fixo, de até 35 anos, com valores nivelados do começo ao final do plano. O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais de está conforme a composição da meta atuarial, já incluída no valor das parcelas. O modelo não adota o desconto do Limite de Déficit Atuarial.

Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela anual
5 anos	1.690.422,01
10 anos	964.735,73
15 anos	729.247,47
20 anos	616.120,29
25 anos	551.738,13
30 anos	511.530,18
35 anos	484.946,61

Demais opções de plano de amortização seguem em documento específico de equacionamento do déficit atuarial, contendo opções com 03 modelos de prazo máximo conforme regulamentado pela Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018:

- prazo fixo,
- prazo flutuante definido pela Duração do Passivo (DP) e
- prazo flutuante definido pela Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas (SVM).

Os modelos que utilizam o prazo de duração flutuante poderão aplicar desconto do valor do Limite do Déficit Atuarial (LDA) ao valor do Déficit Atuarial referente aos Benefícios a Conceder, de acordo com o art 2º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018, reduzindo o valor total a amortizar.

Conforme o último Indicador de Situação Previdenciária (ISP) publicado, o município de Iguaçu Grande foi classificado como “D”, de Perfil Atuarial I. O Perfil Atuarial estabelece as constantes definidas no art 8º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018, a serem utilizadas no cálculo do valor do LDA referente a Duração do Passivo, alterando o valor final a ser amortizado pelo método. O Perfil Atuarial não altera o valor do LDA do prazo flutuante pela Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

Aplicação LDA por Perfil Atuarial	LDA SVM	LDA DP	Redução SVM em relação ao Déficit Atuarial	Redução DP em relação ao Déficit Atuarial
Sem LDA	-	-	0,00%	0,00%
Perfil I	15.283.163,73	18.102.229,23	19,39%	22,97%
Perfil II	15.283.163,73	21.119.267,43	19,39%	26,80%
Perfil III	15.283.163,73	21.119.267,43	19,39%	26,80%
Perfil IV	15.283.163,73	24.136.305,64	19,39%	30,62%

Também é possível a criação de um plano de amortização onde pode-se elevar gradativamente os valores das parcelas, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 9º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018. Esta opção pagamentos iniciais reduzidos, aumentando os valores até começar a amortizar o déficit atuarial em 2024 e nivelando as parcelas a partir de 2025.

Embora previsto em norma federal, o modelo com valores crescentes permite que o valor do déficit atuarial aumente durante o período em que o valor das parcelas persista inferior aos juros.

A tabela a seguir apresenta os valores para o plano de amortização de prazo fixo de 35 anos, sem aplicação do desconto do LDA e com parcelas crescentes no começo do plano. O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros conforme a meta atuarial já está incluída no valor da parcela.

Ano	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
0	-	-	-	88.054.563,77
1	5.159.997,44	-	1.719.999,15	91.494.562,06



Ano	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
2	5.361.581,34	-	1.787.193,78	95.068.949,62
3	5.571.040,45	-	1.857.013,48	98.782.976,58
4	5.788.682,43	-	3.859.121,62	100.712.537,39
5	5.901.754,69	5.000,00	5.906.754,69	100.707.537,39
6	5.901.461,69	1.305.568,46	7.207.030,15	99.401.968,93
7	5.824.955,38	1.382.074,77	7.207.030,15	98.019.894,16
8	5.743.965,80	1.463.064,35	7.207.030,15	96.556.829,81
9	5.658.230,23	1.548.799,92	7.207.030,15	95.008.029,89
10	5.567.470,55	1.639.559,60	7.207.030,15	93.368.470,29
11	5.471.392,36	1.735.637,79	7.207.030,15	91.632.832,50
12	5.369.683,98	1.837.346,16	7.207.030,15	89.795.486,34
13	5.262.015,50	1.945.014,65	7.207.030,15	87.850.471,69
14	5.148.037,64	2.058.992,51	7.207.030,15	85.791.479,18
15	5.027.380,68	2.179.649,47	7.207.030,15	83.611.829,71
16	4.899.653,22	2.307.376,93	7.207.030,15	81.304.452,78
17	4.764.440,93	2.442.589,22	7.207.030,15	78.861.863,57
18	4.621.305,20	2.585.724,94	7.207.030,15	76.276.138,62
19	4.469.781,72	2.737.248,43	7.207.030,15	73.538.890,20
20	4.309.378,97	2.897.651,18	7.207.030,15	70.641.239,01
21	4.139.576,61	3.067.453,54	7.207.030,15	67.573.785,47
22	3.959.823,83	3.247.206,32	7.207.030,15	64.326.579,15
23	3.769.537,54	3.437.492,61	7.207.030,15	60.889.086,54
24	3.568.100,47	3.638.929,68	7.207.030,15	57.250.156,86
25	3.354.859,19	3.852.170,96	7.207.030,15	53.397.985,90
26	3.129.121,97	4.077.908,18	7.207.030,15	49.320.077,73
27	2.890.156,55	4.316.873,59	7.207.030,15	45.003.204,13
28	2.637.187,76	4.569.842,39	7.207.030,15	40.433.361,74
29	2.369.395,00	4.837.635,15	7.207.030,15	35.595.726,59
30	2.085.909,58	5.121.120,57	7.207.030,15	30.474.606,02
31	1.785.811,91	5.421.218,24	7.207.030,15	25.053.387,79
32	1.468.128,52	5.738.901,63	7.207.030,15	19.314.486,16
33	1.131.828,89	6.075.201,26	7.207.030,15	13.239.284,90
34	775.822,10	6.431.208,05	7.207.030,15	6.808.076,85
35	398.953,30	6.808.076,85	7.207.030,15	0,00

7. Parecer Atuarial

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o monitoramento da ocorrência de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Iguaba Grande.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,23%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 5,86% a.a. conforme a Taxa de Juros Atuarial Parâmetro calculada pela duração do passivo do exercício anterior, em acordo ao artigo 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/18 e com a Portaria SPREV/MF nº 17/2019.

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 75.615.772,61. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 41.851.103,22.

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 140.144.509,57. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 23.525.826,81. As Reservas Matemáticas Totais têm o valor de R\$ 163.670.336,38. O Déficit Atuarial é de R\$ 88.054.563,77. O valor do Patrimônio Líquido cobre 46,20% das Reservas Matemáticas.

Foi encontrado o custo normal de 79,43% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de aposentados e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto pelo custo para cobertura de custos de benefícios de 72,82% e para cobertura de despesas administrativas de 6,61%.

Pode-se estabelecer três formas de prazos distintos para o plano de amortização do déficit atuarial: prazo fixo de até 35 anos, prazo flutuante estabelecido pela sobrevivência média dos aposentados e pensionistas ou prazo flutuante pela duração do passivo, todos de acordo com Art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018. No caso de adoção de prazo flutuante, a quantidade de parcelas remanescentes será recalculada a cada Avaliação Atuarial.

Caso seja adotado plano de amortização com prazo fixo máximo de 35 anos, conforme art. 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 464/18, as parcelas mensais niveladas terão o valor de R\$ 492.714,81, a ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais já está incluída no valor da parcela.

A Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018 estabeleceu alternativas para elevar gradativamente o valor das parcelas do plano de amortização. Uma das possibilidades, por prazo fixo, teria o valor inicial da parcela de R\$ 139.621,81, chegando a R\$ 309.513,32 mensais em 2023. No final do ano de 2024 com o valor das parcelas mensais chegaria a R\$ 470.006,14. A partir de 2025 o valor das parcelas mensais seria nivelado em R\$ 562.645,10 até o final do prazo do plano de 35 anos, os valores devem ser atualizados mensalmente conforme a variação do INPC.

Houve uma variação negativa de 21,99% no valor Déficit Atuarial do Plano em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:



- Alteração das Hipóteses Biométricas por força da Legislação;
- Aumento no valor dos ativos garantidores do plano em 14,78%;
- Diminuição na quantidade de servidores ativos em 10,18%;
- Aumento do valor estimado de COMPREV à receber em 94,74%, conforme nova metodologia definida no inciso II, artigo 10 da Instrução Normativa SPREV/MF nº 09/2018;
- Foi detectada a informação de tempo de contribuição anterior ao RGPS de 175 servidores ativos, enquanto no exercício passado a informação disponibilizada era referente a apenas 01 servidor. Tal informação descarta a necessidade da hipótese de idade de início de contribuição de 25 anos para esses servidores, reduzindo os custos atuariais.

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreende mais Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de entrada em incapacidade permanente e de morbidez (Álvaro Vindas, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 5,86% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Pensão por Morte são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado.

Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios.

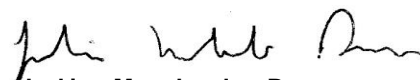
O déficit atuarial apurado deve ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 35 anos, conforme descrito no item 6.1.9 deste relatório, ou através de aumento da alíquota de contribuição ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, cujos custos encontram-se nos itens 6.1.5 e 6.1.6 deste relatório de acordo com o plano de custeio adotado. Uma possibilidade é

ajustar a forma de segregação de massas de forma a efetuar eventuais ajustes à legislação federal e ao mesmo tempo recuperar o equilíbrio atuarial.

A Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit atuarial deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apontadas neste relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas.

Recomendamos que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de realização de aportes não financeiros ao RPPS de forma a suavizar o equacionamento do Déficit Atuarial. Tais ativos não financeiros poderão ser imóveis, recebíveis ou outros, desde que apresentem potencial para gerar rendas compatíveis com as metas do RPPS.

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.


Julio Machado Passos
Atuário MIBA 1.275
Empresa CIBA nº 116

Anexo I

Comparativo entre Avaliações Atuariais

Tabela A1.1.1

Dados		dez/2018	dez/2019	Varição
Quantidade	ativos	874	785	-10,18%
	aposentados	173	171	-1,16%
	pensionistas	33	35	6,06%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.840.574,96	1.750.604,32	-4,89%
	aposentados	261.461,74	280.408,50	7,25%
	pensionistas	38.419,95	39.322,91	2,35%
Valor médio (R\$)	ativos	2.105,92	2.230,07	5,90%
	aposentados	1.511,34	1.639,82	8,50%
	pensionistas	1.164,24	1.123,51	-3,50%

Tabela A1.1.2

Dados		dez/2017	dez/2019	Varição
Quantidade	ativos	927	785	-15,32%
	aposentados	117	171	46,15%
	pensionistas	26	35	34,62%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.877.283,09	1.750.604,32	-6,75%
	aposentados	180.096,73	280.408,50	55,70%
	pensionistas	27.845,41	39.322,91	41,22%
Valor médio (R\$)	ativos	2.025,12	2.230,07	10,12%
	aposentados	1.539,29	1.639,82	6,53%
	pensionistas	1.070,98	1.123,51	4,91%

Tabela A1.1.3

Dados		dez/2016	dez/2019	Varição
Quantidade	ativos	1.026	785	-23,49%
	aposentados	110	171	55,45%
	pensionistas	27	35	29,63%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.303.093,44	1.750.604,32	34,34%
	aposentados	130.623,01	280.408,50	114,67%
	pensionistas	18.576,42	39.322,91	111,68%
Valor médio (R\$)	ativos	1.270,07	2.230,07	75,59%
	aposentados	1.187,48	1.639,82	38,09%
	pensionistas	688,02	1.123,51	63,30%



Tabela A1.1.4

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2018	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	65.878.280,98	75.615.772,61	14,78%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	45.600.851,62	49.318.590,94	8,15%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	40.788.383,99	23.525.826,81	-42,32%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	174.003.477,95	179.936.199,99	3,41%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	37.186.817,75	33.875.231,79	-8,91%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	137.962.749,90	140.144.509,57	1,58%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	21.960.432,96	41.851.103,22	90,58%
Déficit Atuarial	112.872.852,91	88.054.563,77	-21,99%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%

Tabela A1.1.5

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2017	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	59.067.984,69	75.615.772,61	28,01%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	31.272.512,52	49.318.590,94	57,71%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	77.646,56	0,00	-100,00%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	26.569.329,65	23.525.826,81	-11,45%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	137.171.382,36	179.936.199,99	31,18%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	48.131.740,58	33.875.231,79	-29,62%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	102.995.826,77	140.144.509,57	36,07%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	16.844.389,49	41.851.103,22	148,46%
Déficit Atuarial	0,00	88.054.563,77	0,00%
Superávit Atuarial	23.945.165,79	0,00	-
Valor do Aporte do Plano de Amortização	94.442.337,51	0,00	-

Tabela A1.1.6

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2016	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	17.863.220,00	75.615.772,61	323,30%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	22.495.716,28	49.318.590,94	119,24%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	19.769.517,16	23.525.826,81	19,00%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	90.965.328,58	179.936.199,99	97,81%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	33.439.952,31	33.875.231,79	1,30%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	66.026.378,21	140.144.509,57	112,26%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	11.346.104,49	41.851.103,22	268,86%
Déficit Atuarial	8.527.445,73	88.054.563,77	932,60%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%
Valor do Aporte do Plano de Amortização	59.405.229,64	0,00	-

Anexo II

Estatísticas dos Resultados

Comprev de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.1.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 a 31	2.751,52	60,30	0,00	0,00	65,29
31 a 35	50.121,60	1.436,56	0,00	0,00	1.081,55
35 a 39	183.754,73	6.457,51	0,00	0,00	4.302,97
39 a 43	237.394,23	10.219,09	0,00	0,00	6.239,47
43 a 47	630.684,46	35.397,11	0,00	0,00	16.912,93
47 a 51	1.348.314,02	93.835,95	0,00	0,00	37.901,45
51 a 55	2.231.312,17	195.349,66	0,00	0,00	52.683,47
55 a 59	3.955.877,08	435.319,41	0,00	0,00	62.934,73
59 a 65	4.356.699,34	632.966,91	0,00	0,00	43.996,82
Acima de 65	4.054.731,68	827.473,73	0,00	0,00	122.753,14
Total	17.051.640,83	2.238.516,23	0,00	0,00	348.871,83

TabelaA2.1.1.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 a 31	15.202,79	138,06	0,00	0,00	147,69
31 a 35	244.911,46	2.581,19	0,00	0,00	2.611,69
35 a 39	562.538,21	7.345,07	0,00	0,00	5.929,47
39 a 43	1.459.531,34	24.111,75	0,00	0,00	17.509,38
43 a 47	3.732.125,46	77.858,75	0,00	0,00	36.550,06
47 a 51	7.543.320,53	198.499,44	0,00	0,00	61.752,31
51 a 55	8.870.552,46	298.067,70	0,00	0,00	51.614,78
55 a 59	11.931.337,53	489.470,82	0,00	0,00	71.122,35
59 a 65	9.722.371,91	514.124,52	0,00	0,00	41.845,86
Acima de 65	3.819.955,42	262.789,57	0,00	0,00	65.697,89
Total	47.901.847,11	1.874.986,87	0,00	0,00	354.781,47



Comprev de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.2.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	53.402,86
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 a 50	174.225,84	7.972,12	0,00	0,00	0,00
50 a 55	252.784,79	23.654,37	0,00	0,00	420.388,70
55 a 60	340.266,04	40.577,45	0,00	0,00	332.143,84
60 a 65	769.655,92	119.379,89	0,00	0,00	53.102,67
65 a 70	694.025,01	144.071,19	0,00	0,00	124.749,41
70 a 75	626.154,12	168.672,06	0,00	0,00	58.621,13
75 a 80	407.569,44	126.967,51	0,00	0,00	224.361,25
80 a 85	152.405,73	59.364,75	0,00	0,00	80.391,49
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.417.086,90	690.659,34	0,00	0,00	1.347.161,34

TabelaA2.1.2.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	162.631,95
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	254.051,23
40 a 50	408.567,55	11.647,28	0,00	0,00	355.487,49
50 a 55	1.461.206,58	49.624,71	0,00	0,00	81.708,10
55 a 60	1.421.865,45	63.216,83	0,00	0,00	116.141,39
60 a 65	2.758.961,63	154.435,74	0,00	0,00	130.827,12
65 a 70	2.533.894,23	180.682,88	0,00	0,00	283.069,46
70 a 75	1.851.717,80	166.765,92	0,00	0,00	0,00
75 a 80	588.067,20	63.743,46	0,00	0,00	101.416,27
80 a 85	74.965,50	9.068,45	0,00	0,00	99.450,15
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.099.245,95	699.185,28	0,00	0,00	1.584.783,15



Comprov de benefícios a conceder por Tempo médio para aposentadoria e sexo

TabelaA2.1.3.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	10.808.535,17	1.700.321,06	0,00	0,00	164.846,54
5 a 10	3.983.107,92	401.125,60	0,00	0,00	104.569,16
10 a 15	1.406.601,47	96.063,46	0,00	0,00	44.803,22
15 a 20	556.656,28	30.202,04	0,00	0,00	26.459,31
20 a 25	238.487,29	9.104,05	0,00	0,00	6.749,10
25 a 30	55.501,17	1.639,71	0,00	0,00	1.379,20
30 a 35	2.751,52	60,30	0,00	0,00	65,29
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.051.640,83	2.238.516,23	0,00	0,00	348.871,83

TabelaA2.1.3.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	34.652.206,58	1.554.492,72	0,00	0,00	184.358,65
5 a 10	9.811.304,66	261.485,91	0,00	0,00	114.749,86
10 a 15	2.537.703,55	47.389,51	0,00	0,00	41.804,56
15 a 20	701.064,08	9.469,84	0,00	0,00	10.809,74
20 a 25	197.675,24	2.134,52	0,00	0,00	3.032,94
25 a 30	1.893,00	14,37	0,00	0,00	25,72
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	47.901.847,11	1.874.986,87	0,00	0,00	354.781,47



Comprov de benefícios concedidos por Tempo médio em benefício e sexo

TabelaA2.1.4.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	1.492.355,93	236.183,87	0,00	0,00	385.180,54
5 a 10	1.170.699,78	216.650,42	0,00	0,00	254.946,85
10 a 15	433.111,02	132.886,28	0,00	0,00	202.200,47
15 a 20	320.920,16	104.938,76	0,00	0,00	332.143,84
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	172.689,64
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.417.086,90	690.659,34	0,00	0,00	1.347.161,34

TabelaA2.1.4.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	5.339.596,06	290.335,21	0,00	0,00	389.195,13
5 a 10	3.938.782,72	241.995,32	0,00	0,00	597.176,34
10 a 15	659.968,15	59.917,64	0,00	0,00	326.893,33
15 a 20	505.470,45	53.618,12	0,00	0,00	0,00
20 a 25	655.428,56	53.318,99	0,00	0,00	271.518,36
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.099.245,95	699.185,28	0,00	0,00	1.584.783,15



Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.5.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	62.718,46	1.167,99	9.855,32	635,13	1.237,17
27 a 31	295.443,13	6.156,44	39.701,66	2.620,89	4.995,42
31 a 35	1.683.409,49	46.455,75	188.591,39	13.841,01	24.072,79
35 a 39	2.610.655,43	90.582,22	248.736,71	19.976,36	34.297,89
39 a 43	3.314.532,76	144.131,21	259.374,98	22.577,70	40.852,12
43 a 47	4.496.882,75	243.014,15	308.448,53	29.972,76	56.942,08
47 a 51	6.469.870,44	448.018,82	368.287,67	39.472,71	88.221,58
51 a 55	5.713.756,21	499.420,56	323.159,56	42.805,83	84.461,44
55 a 59	7.168.896,86	781.601,66	209.798,11	30.442,66	91.593,35
59 a 65	5.029.233,67	735.647,80	72.518,67	13.651,21	29.010,15
Acima de 65	3.227.208,08	677.480,92	83.470,74	19.582,72	27.593,41
Total	40.072.607,28	3.673.677,51	2.111.943,34	235.578,98	483.277,39

Tabela A2.1.5.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	281.294,61	1.826,73	20.267,21	417,12	723,72
27 a 31	1.115.243,79	9.229,25	59.637,98	1.300,10	2.680,12
31 a 35	4.124.683,58	42.098,98	187.481,18	4.498,14	10.293,90
35 a 39	8.489.648,99	111.179,09	292.925,28	7.562,57	21.269,78
39 a 43	13.699.165,78	223.416,96	441.634,24	13.290,27	40.056,22
43 a 47	15.118.457,57	319.835,74	313.372,78	10.083,18	46.782,78
47 a 51	22.327.702,40	591.742,61	338.688,11	13.108,67	67.888,42
51 a 55	23.512.677,63	796.758,84	228.657,26	10.152,95	52.268,87
55 a 59	21.549.464,64	875.601,21	277.259,48	16.032,37	37.629,35
59 a 65	11.806.954,98	611.024,76	94.813,36	6.889,27	10.635,11
Acima de 65	4.731.056,51	331.866,48	45.867,89	3.822,12	10.194,64
Total	126.756.350,47	3.914.580,63	2.300.604,75	87.156,74	300.422,90

Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e cargo

TabelaA2.1.6.c-Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	69.917,71	482,62	3.217,96	54,33	137,02
27 a 31	567.475,43	5.627,09	22.295,83	548,70	1.595,31
31 a 35	2.015.706,53	25.212,25	67.455,99	1.928,20	5.908,60
35 a 39	4.737.042,53	74.377,27	114.022,55	3.449,36	12.786,79
39 a 43	5.368.012,96	105.698,96	102.780,78	3.635,13	15.954,09
43 a 47	7.312.569,92	188.414,21	81.034,90	3.247,36	22.486,51
47 a 51	12.552.049,52	387.605,03	110.532,31	4.905,20	34.300,26
51 a 55	11.133.681,31	463.236,94	15.557,31	1.738,05	7.051,79
55 a 59	8.525.512,14	528.768,08	52.975,55	3.687,32	21.082,58
59 a 65	4.758.538,95	260.050,30	11.342,75	1.727,79	4.829,92
Acima de 65	3.667.237,99	325.405,43	37.003,31	5.122,13	9.913,35
Total	60.707.744,98	2.364.878,17	618.219,24	30.043,58	136.046,20

TabelaA2.1.6.d-Não Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	274.095,37	2.512,09	26.904,56	997,93	1.823,87
27 a 31	843.211,48	9.758,60	77.043,81	3.372,29	6.080,24
31 a 35	3.792.386,53	63.342,48	308.616,58	16.410,94	28.458,10
35 a 39	6.363.261,88	127.384,04	427.639,44	24.089,57	42.780,88
39 a 43	11.645.685,58	261.849,21	598.228,43	32.232,83	64.954,25
43 a 47	12.302.770,40	374.435,67	540.786,41	36.808,58	81.238,35
47 a 51	16.245.523,32	652.156,40	596.443,47	47.676,18	121.809,73
51 a 55	18.092.752,53	832.942,45	536.259,51	51.220,74	129.678,52
55 a 59	20.192.849,36	1.128.434,79	434.082,04	42.787,70	108.140,12
59 a 65	12.077.649,70	1.086.622,26	155.989,28	18.812,68	34.815,34
Acima de 65	4.291.026,60	683.941,97	92.335,31	18.282,71	27.874,69
Total	106.121.212,77	5.223.379,97	3.794.328,84	292.692,15	647.654,09



Valor Presente de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.7.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	139.587,75
30 a 40	0,00	0,00	198.078,44	5.941,45	0,00
40 a 50	244.733,63	11.198,37	391.833,66	22.131,66	0,00
50 a 55	323.209,74	30.368,08	253.417,75	20.682,85	776.927,85
55 a 60	909.133,22	103.459,67	180.940,24	22.896,12	410.976,80
60 a 65	1.812.625,16	282.440,32	0,00	0,00	147.009,09
65 a 70	1.133.341,95	232.319,05	167.671,29	31.091,85	275.323,14
70 a 75	1.568.218,31	424.343,93	0,00	0,00	144.205,10
75 a 80	566.609,58	176.636,49	0,00	0,00	310.855,12
80 a 85	188.307,40	73.108,71	0,00	0,00	80.391,49
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.746.178,99	1.333.874,61	1.191.941,38	102.743,94	2.285.276,33

Tabela A2.1.7.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	515.310,35
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	541.814,76
40 a 50	910.690,46	26.117,02	739.073,66	19.411,94	514.675,86
50 a 55	5.431.265,14	185.196,51	575.642,91	20.390,24	163.096,18
55 a 60	5.370.997,83	236.914,11	212.012,73	9.953,77	179.254,77
60 a 65	6.570.550,84	366.230,50	1.421.602,32	83.120,93	549.089,95
65 a 70	6.413.766,45	450.725,00	140.895,12	9.298,65	641.945,93
70 a 75	3.471.655,42	310.814,57	0,00	0,00	0,00
75 a 80	985.936,43	106.396,27	0,00	0,00	210.015,78
80 a 85	92.759,81	11.220,99	0,00	0,00	170.732,50
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	29.247.622,38	1.693.614,97	3.089.226,73	142.175,52	3.485.936,07

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e sexo

Tabela A2.1.8.a- Homem

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	6.679.453,55	474.004,43	536.763,55	57.980,14	115.444,31
10 a 15	10.985.965,28	833.001,85	846.989,14	100.410,77	165.961,37
15 a 20	16.865.488,40	1.809.081,65	628.727,50	67.043,58	159.515,70
20 a 25	1.711.760,04	112.505,62	74.930,05	7.461,24	19.018,21
25 a 30	1.799.998,66	216.202,53	13.773,68	1.560,87	14.556,59
30 a 35	2.029.941,33	228.881,43	10.759,42	1.122,39	8.781,22
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.072.607,28	3.673.677,51	2.111.943,34	235.578,98	483.277,39

Tabela A2.1.8.b- Mulher

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	77.463,89	840,18	4.178,32	109,93	226,76
5 a 10	24.709.299,67	575.110,51	947.656,53	38.170,98	100.211,63
10 a 15	28.462.684,16	779.971,39	640.361,56	22.965,57	68.793,87
15 a 20	45.719.196,64	1.472.814,74	635.633,67	23.418,43	109.118,45
20 a 25	12.683.332,60	495.935,71	55.006,11	2.010,67	13.512,78
25 a 30	7.794.998,74	270.144,61	17.768,57	481,16	8.559,41
30 a 35	4.909.225,21	197.533,11	0,00	0,00	0,00
35 a 40	2.400.149,56	122.230,39	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	126.756.350,47	3.914.580,63	2.300.604,75	87.156,74	300.422,90



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e cargo

TabelaA2.1.9.c-Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	10.589.444,65	272.041,59	343.424,88	17.231,20	50.818,01
10 a 15	9.657.430,96	309.077,98	77.577,37	2.832,12	14.950,19
15 a 20	14.958.424,98	604.243,74	138.943,02	6.339,72	32.324,95
20 a 25	8.851.803,68	370.018,27	21.935,51	1.167,63	11.219,94
25 a 30	8.527.391,16	376.031,55	31.542,25	2.042,03	23.116,00
30 a 35	5.723.100,00	311.234,66	4.796,20	430,88	3.617,12
35 a 40	2.400.149,56	122.230,39	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.707.744,98	2.364.878,17	618.219,24	30.043,58	136.046,20

TabelaA2.1.9.d-Não Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	77.463,89	840,18	4.178,32	109,93	226,76
5 a 10	20.799.308,57	777.073,35	1.140.995,19	78.919,92	164.837,93
10 a 15	29.791.218,48	1.303.895,26	1.409.773,32	120.544,23	219.805,06
15 a 20	47.626.260,07	2.677.652,66	1.125.418,14	84.122,29	236.309,20
20 a 25	5.543.288,97	238.423,07	108.000,65	8.304,28	21.311,04
25 a 30	1.067.606,25	110.315,59	0,00	0,00	0,00
30 a 35	1.216.066,54	115.179,88	5.963,22	691,50	5.164,10
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	106.121.212,77	5.223.379,97	3.794.328,84	292.692,15	647.654,09

Valor Presente de benefícios concedidos por tempo de atividade no município antes de aposentar e sexo

Tabela A2.1.10.a-Homem

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	326.674,90	95.564,84	188.486,43	8.146,66	0,00
5 a 10	719.987,87	100.460,04	203.347,23	13.985,00	0,00
10 a 15	1.585.099,32	283.515,52	379.018,68	28.837,57	0,00
15 a 20	1.653.691,43	352.922,98	421.089,04	51.774,71	0,00
20 a 25	682.554,91	164.276,74	0,00	0,00	0,00
25 a 30	527.822,73	98.995,20	0,00	0,00	0,00
30 a 35	420.806,67	74.125,44	0,00	0,00	0,00
35 a 40	730.160,98	123.575,71	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	99.380,19	40.438,14	0,00	0,00	2.285.276,33
Total	6.746.178,99	1.333.874,61	1.191.941,38	102.743,94	2.285.276,33

Tabela A2.1.10.b-Mulher

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	340.097,11	9.697,14	0,00
5 a 10	2.321.619,72	159.216,63	862.581,57	31.791,07	0,00
10 a 15	7.011.815,55	404.803,38	196.573,88	10.689,54	0,00
15 a 20	4.573.388,93	264.410,02	873.510,82	44.644,22	0,00
20 a 25	3.693.625,72	237.646,18	418.522,20	20.646,25	0,00
25 a 30	6.036.415,72	302.247,09	397.941,15	24.707,31	0,00
30 a 35	4.483.731,06	232.850,22	0,00	0,00	0,00
35 a 40	823.735,04	67.142,79	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	303.290,64	25.298,65	0,00	0,00	3.485.936,07
Total	29.247.622,38	1.693.614,97	3.089.226,73	142.175,52	3.485.936,07

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.11.a-Homem

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	16.261.076,00	2.246.787,00	203.736,92	31.815,47	125.927,83
5 a 10	6.340.726,42	538.493,94	281.930,28	35.391,19	92.745,26
10 a 15	6.556.147,10	425.643,04	463.312,38	53.929,70	97.278,33
15 a 20	6.026.632,00	304.846,57	599.333,80	66.926,22	94.641,49
20 a 25	2.979.129,64	106.885,32	316.331,50	28.445,90	42.362,76
25 a 30	1.598.268,93	44.696,68	201.450,68	16.011,67	24.654,65
30 a 35	310.627,19	6.324,96	45.847,78	3.058,83	5.667,07
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.072.607,28	3.673.677,51	2.111.943,34	235.578,98	483.277,39

Tabela A2.1.11.b-Mulher

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	74.242.030,48	2.933.960,00	324.991,36	14.646,31	113.435,69
5 a 10	21.724.653,53	520.993,34	536.624,02	20.832,17	82.901,59
10 a 15	17.867.591,69	304.798,69	649.800,56	23.847,14	59.738,65
15 a 20	9.220.292,76	119.949,65	540.175,08	20.705,43	32.848,50
20 a 25	3.176.421,85	31.238,44	209.360,87	6.251,51	10.047,43
25 a 30	525.360,16	3.640,51	39.652,85	874,17	1.451,05
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	126.756.350,47	3.914.580,63	2.300.604,75	87.156,74	300.422,90

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela A2.1.12.c-Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	42.176.170,18	1.959.159,27	137.852,91	10.498,44	68.715,32
5 a 10	8.338.011,10	228.059,15	132.863,49	6.624,90	31.214,73
10 a 15	5.933.538,65	104.194,21	166.765,47	5.875,27	17.778,48
15 a 20	3.677.751,64	63.832,30	150.486,78	5.781,69	14.862,97
20 a 25	534.739,01	8.633,77	26.541,40	1.066,07	2.909,18
25 a 30	47.534,41	999,46	3.709,20	197,20	565,52
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.707.744,98	2.364.878,17	618.219,24	30.043,58	136.046,20

Tabela A2.1.12.d-Não Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	43.243.346,48	2.941.657,51	266.957,21	24.924,08	127.607,70
5 a 10	23.103.462,96	1.032.587,41	729.568,59	54.855,73	172.233,37
10 a 15	19.050.641,24	679.052,10	968.812,18	73.485,49	147.744,69
15 a 20	11.860.237,44	367.290,28	989.633,56	82.748,02	113.507,52
20 a 25	6.170.845,24	144.197,78	530.585,33	35.649,34	53.208,35
25 a 30	2.332.129,03	51.971,59	258.703,45	17.883,25	27.545,03
30 a 35	360.550,39	6.623,30	50.068,52	3.146,24	5.807,42
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	106.121.212,77	5.223.379,97	3.794.328,84	292.692,15	647.654,09

Valor Presente de benefícios concedidos por tempo em gozo de benefício e sexo

Tabela A2.1.13.a-Homem

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	3.453.115,89	584.954,31	1.003.454,95	94.597,28	975.078,01
5 a 10	2.138.870,06	389.959,83	0,00	0,00	447.099,71
10 a 15	617.500,65	189.151,08	0,00	0,00	276.658,19
15 a 20	536.692,39	169.809,39	188.486,43	8.146,66	410.976,80
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	175.463,62
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.746.178,99	1.333.874,61	1.191.941,38	102.743,94	2.285.276,33

Tabela A2.1.13.b-Mulher

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	17.401.518,04	889.383,44	2.741.822,14	122.184,40	1.509.384,78
5 a 10	9.325.150,09	573.953,74	0,00	0,00	1.196.789,11
10 a 15	1.036.876,23	92.736,90	0,00	0,00	505.578,15
15 a 20	672.423,96	71.063,58	140.895,12	9.298,65	0,00
20 a 25	811.654,07	66.477,31	206.509,47	10.692,48	274.184,04
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	29.247.622,38	1.693.614,97	3.089.226,73	142.175,52	3.485.936,07

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e sexo

Tabela - A2.1.14

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	7.372.111,36	9.492.727,70	16.864.839,06
18 a 23	0,00	0,00	0,00
23 a 27	70.213,33	161.403,31	231.616,64
27 a 31	273.907,76	450.681,70	724.589,46
31 a 35	1.122.289,64	1.285.260,71	2.407.550,35
35 a 39	1.300.669,86	1.808.985,88	3.109.655,74
39 a 43	1.163.986,42	2.224.315,57	3.388.301,99
43 a 47	1.129.055,72	1.362.263,03	2.491.318,75
47 a 51	1.109.568,89	1.116.493,36	2.226.062,25
51 a 55	698.745,24	545.312,18	1.244.057,42
55 a 59	370.111,07	418.422,82	788.533,89
59 a 65	79.253,81	93.496,28	172.750,09
Acima de 65	54.309,62	26.092,86	80.402,48

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e cargo

Tabela - A2.1.15

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	3.037.497,07	13.827.341,99	16.864.839,06
18 a 23	0,00	0,00	0,00
23 a 27	28.441,48	203.175,16	231.616,64
27 a 31	181.952,45	542.637,01	724.589,46
31 a 35	511.184,70	1.896.365,66	2.407.550,35
35 a 39	768.918,49	2.340.737,25	3.109.655,74
39 a 43	617.577,59	2.770.724,40	3.388.301,99
43 a 47	391.638,20	2.099.680,54	2.491.318,75
47 a 51	361.292,60	1.864.769,65	2.226.062,25
51 a 55	41.292,08	1.202.765,34	1.244.057,42
55 a 59	99.476,48	689.057,41	788.533,89
59 a 65	16.090,31	156.659,77	172.750,09
Acima de 65	19.632,70	60.769,78	80.402,48

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e sexo

Tabela-A2.1.16

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	7.372.111,36	9.492.727,70	16.864.839,06
18 a 23	0,00	0,00	0,00
23 a 27	70.213,33	161.403,31	231.616,64
27 a 31	273.907,76	450.681,70	724.589,46
31 a 35	1.122.289,64	1.285.260,71	2.407.550,35
35 a 39	1.300.669,86	1.808.985,88	3.109.655,74
39 a 43	1.163.986,42	2.224.315,57	3.388.301,99
43 a 47	1.129.055,72	1.362.263,03	2.491.318,75
47 a 51	1.109.568,89	1.116.493,36	2.226.062,25
51 a 55	698.745,24	545.312,18	1.244.057,42
55 a 59	370.111,07	418.422,82	788.533,89
59 a 65	79.253,81	93.496,28	172.750,09
Acima de 65	54.309,62	26.092,86	80.402,48

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e cargo

Tabela- A2.1.17

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	3.037.497,07	13.827.341,99	16.864.839,06
18 a 23	0,00	0,00	0,00
23 a 27	28.441,48	203.175,16	231.616,64
27 a 31	181.952,45	542.637,01	724.589,46
31 a 35	511.184,70	1.896.365,66	2.407.550,35
35 a 39	768.918,49	2.340.737,25	3.109.655,74
39 a 43	617.577,59	2.770.724,40	3.388.301,99
43 a 47	391.638,20	2.099.680,54	2.491.318,75
47 a 51	361.292,60	1.864.769,65	2.226.062,25
51 a 55	41.292,08	1.202.765,34	1.244.057,42
55 a 59	99.476,48	689.057,41	788.533,89
59 a 65	16.090,31	156.659,77	172.750,09
Acima de 65	19.632,70	60.769,78	80.402,48

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela -A2.1.18

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	7.372.111,36	9.492.727,70	16.864.839,06
0 a 5	231.153,05	687.367,76	918.520,81
5 a 10	679.453,91	1.875.795,40	2.555.249,31
10 a 15	1.399.893,15	2.721.261,70	4.121.154,85
15 a 20	1.959.805,71	2.501.889,61	4.461.695,32
20 a 25	1.585.504,34	1.313.311,77	2.898.816,10
25 a 30	1.201.676,00	359.524,69	1.561.200,69
30 a 35	314.625,21	33.576,78	348.201,99
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela-A2.1.19

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	3.037.497,07	13.827.341,99	16.864.839,06
0 a 5	394.127,82	524.392,98	918.520,81
5 a 10	641.688,25	1.913.561,05	2.555.249,31
10 a 15	856.320,75	3.264.834,10	4.121.154,85
15 a 20	909.490,30	3.552.205,02	4.461.695,32
20 a 25	206.374,08	2.692.442,02	2.898.816,10
25 a 30	29.495,88	1.531.704,81	1.561.200,69
30 a 35	0,00	348.201,99	348.201,99
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela-A2.1.20

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	7.372.111,36	9.492.727,70	16.864.839,06
0 a 5	231.153,05	687.367,76	918.520,81
5 a 10	679.453,91	1.875.795,40	2.555.249,31
10 a 15	1.399.893,15	2.721.261,70	4.121.154,85
15 a 20	1.959.805,71	2.501.889,61	4.461.695,32
20 a 25	1.585.504,34	1.313.311,77	2.898.816,10
25 a 30	1.201.676,00	359.524,69	1.561.200,69
30 a 35	314.625,21	33.576,78	348.201,99
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela 2.1.21

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	3.037.497,07	13.827.341,99	16.864.839,06
0 a 5	394.127,82	524.392,98	918.520,81
5 a 10	641.688,25	1.913.561,05	2.555.249,31
10 a 15	856.320,75	3.264.834,10	4.121.154,85
15 a 20	909.490,30	3.552.205,02	4.461.695,32
20 a 25	206.374,08	2.692.442,02	2.898.816,10
25 a 30	29.495,88	1.531.704,81	1.561.200,69
30 a 35	0,00	348.201,99	348.201,99
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.22

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	7.372.111,36	9.492.727,70	16.864.839,06
0 a 5	0,00	25.987,38	25.987,38
5 a 10	2.258.712,32	3.941.850,54	6.200.562,87
10 a 15	2.741.188,72	2.806.019,78	5.547.208,50
15 a 20	2.048.571,04	2.457.558,63	4.506.129,67
20 a 25	257.798,43	171.074,84	428.873,27
25 a 30	34.866,23	90.236,53	125.102,75
30 a 35	30.974,63	0,00	30.974,63
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e cargo

Tabela - A2.1.23

Tempo no município em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	3.037.497,07	13.827.341,99	16.864.839,06
0 a 5	0,00	25.987,38	25.987,38
5 a 10	1.596.483,46	4.604.079,40	6.200.562,87
10 a 15	479.850,53	5.067.357,97	5.547.208,50
15 a 20	723.119,02	3.783.010,65	4.506.129,67
20 a 25	95.696,83	333.176,45	428.873,27
25 a 30	125.102,75	0,00	125.102,75
30 a 35	17.244,48	13.730,14	30.974,63
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela -A2.1.24

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	7.372.111,36	9.492.727,70	16.864.839,06
0 a 5	231.153,05	687.367,76	918.520,81
5 a 10	679.453,91	1.875.795,40	2.555.249,31
10 a 15	1.399.893,15	2.721.261,70	4.121.154,85
15 a 20	1.959.805,71	2.501.889,61	4.461.695,32
20 a 25	1.585.504,34	1.313.311,77	2.898.816,10
25 a 30	1.201.676,00	359.524,69	1.561.200,69
30 a 35	314.625,21	33.576,78	348.201,99
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.25

Tempo no município	Professor	Não Professor	Total
Total	3.037.497,07	13.827.341,99	16.864.839,06
0 a 5	394.127,82	524.392,98	918.520,81
5 a 10	641.688,25	1.913.561,05	2.555.249,31
10 a 15	856.320,75	3.264.834,10	4.121.154,85
15 a 20	909.490,30	3.552.205,02	4.461.695,32
20 a 25	206.374,08	2.692.442,02	2.898.816,10
25 a 30	29.495,88	1.531.704,81	1.561.200,69
30 a 35	0,00	348.201,99	348.201,99
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Anexo III

Projeção Atuarial

Modelo em conformidade com Portaria SPREV/MF nº 464/2018

Tabela anexo 3.2

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	rentabilidade	Plano de Amortização	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2020	2.732.563,78	1.112.152,66	4.536.946,36	0,00	8.381.662,79	8.307.957,67	73.705,12	75.689.477,73
2021	2.516.525,05	1.058.654,68	4.541.368,66	0,00	8.116.548,40	8.774.179,45	(657.631,05)	75.031.846,67
2022	2.454.718,10	1.142.674,91	4.501.910,80	0,00	8.099.303,80	9.183.613,15	(1.084.309,34)	73.947.537,33
2023	2.346.195,48	1.222.780,88	4.436.852,24	0,00	8.005.828,61	9.889.135,37	(1.883.306,76)	72.064.230,57
2024	2.173.352,25	1.468.754,01	4.323.853,83	0,00	7.965.960,09	10.981.637,31	(3.015.677,22)	69.048.553,36
2025	2.053.550,04	1.623.046,20	4.142.913,20	0,00	7.819.509,44	11.689.988,04	(3.870.478,60)	65.178.074,76
2026	1.964.400,19	1.663.910,02	3.910.684,49	0,00	7.538.994,70	12.192.878,95	(4.653.884,25)	60.524.190,51
2027	1.865.842,72	1.704.124,17	3.631.451,43	0,00	7.201.418,31	12.754.786,97	(5.553.368,66)	54.970.821,85
2028	1.784.573,91	1.717.744,98	3.298.249,31	0,00	6.800.568,20	13.155.828,67	(6.355.260,47)	48.615.561,38
2029	1.634.118,86	1.747.517,80	2.916.933,68	0,00	6.298.570,34	13.964.057,44	(7.665.487,10)	40.950.074,28
2030	1.546.279,75	1.498.815,80	2.457.004,46	0,00	5.502.100,00	14.341.783,68	(8.839.683,68)	32.110.390,60
2031	1.428.501,84	1.488.744,58	1.926.623,44	0,00	4.843.869,85	14.879.248,15	(10.035.378,30)	22.075.012,30
2032	1.275.731,62	1.489.465,92	1.324.500,74	0,00	4.089.698,28	15.616.532,35	(11.526.834,07)	10.548.178,23
2033	1.142.830,37	1.471.849,00	632.890,69	0,00	3.247.570,07	16.204.812,03	(12.957.241,96)	0,00
2034	1.034.783,27	1.439.188,70	0,00	0,00	2.473.971,97	16.638.854,31	(14.164.882,34)	0,00
2035	943.221,09	1.411.405,84	0,00	0,00	2.354.626,92	16.890.798,68	(14.536.171,76)	0,00
2036	810.356,74	1.382.078,91	0,00	0,00	2.192.435,65	17.372.300,21	(15.179.864,56)	0,00
2037	727.928,13	1.340.987,19	0,00	0,00	2.068.915,32	17.513.637,05	(15.444.721,73)	0,00
2038	597.270,90	1.299.783,25	0,00	0,00	1.897.054,15	17.924.783,28	(16.027.729,12)	0,00
2039	505.049,84	1.256.477,24	0,00	0,00	1.761.527,08	18.066.958,63	(16.305.431,55)	0,00
2040	427.119,78	1.211.929,75	0,00	0,00	1.639.049,53	18.101.155,54	(16.462.106,01)	0,00
2041	358.595,53	1.168.158,22	0,00	0,00	1.526.753,75	18.040.798,61	(16.514.044,86)	0,00
2042	308.661,83	1.120.226,77	0,00	0,00	1.428.888,60	17.841.384,92	(16.412.496,32)	0,00
2043	253.194,27	1.069.730,39	0,00	0,00	1.322.924,66	17.648.655,00	(16.325.730,34)	0,00
2044	195.197,48	1.017.320,90	0,00	0,00	1.212.518,38	17.452.531,60	(16.240.013,22)	0,00
2045	163.963,09	964.543,37	0,00	0,00	1.128.506,47	17.071.521,86	(15.943.015,40)	0,00
2046	109.702,20	913.204,57	0,00	0,00	1.022.906,77	16.818.136,78	(15.795.230,01)	0,00
2047	76.681,89	860.340,72	0,00	0,00	937.022,61	16.410.888,89	(15.473.866,28)	0,00
2048	58.801,86	807.686,37	0,00	0,00	866.488,23	15.897.091,37	(15.030.603,14)	0,00
2049	42.486,09	755.694,67	0,00	0,00	798.180,76	15.361.567,98	(14.563.387,21)	0,00
2050	35.918,96	704.738,33	0,00	0,00	740.657,30	14.756.485,83	(14.015.828,54)	0,00
2051	26.742,89	655.073,08	0,00	0,00	681.815,97	14.157.937,95	(13.476.121,97)	0,00



2052	20.873,18	606.562,02	0,00	0,00	627.435,20	13.533.303,76	(12.905.868,56)	0,00
2053	11.484,09	559.577,86	0,00	0,00	571.061,95	12.925.186,97	(12.354.125,02)	0,00
2054	7.806,80	514.262,84	0,00	0,00	522.069,63	12.281.452,10	(11.759.382,47)	0,00
2055	7.278,70	470.742,88	0,00	0,00	478.021,58	11.620.102,83	(11.142.081,25)	0,00
2056	6.755,47	429.126,12	0,00	0,00	435.881,60	10.961.965,13	(10.526.083,53)	0,00
2057	6.240,45	389.507,19	0,00	0,00	395.747,65	10.309.600,20	(9.913.852,56)	0,00
2058	5.735,22	351.964,23	0,00	0,00	357.699,45	9.665.340,66	(9.307.641,21)	0,00
2059	5.243,82	316.564,27	0,00	0,00	321.808,09	9.031.584,90	(8.709.776,82)	0,00
2060	4.768,43	283.359,52	0,00	0,00	288.127,95	8.410.517,28	(8.122.389,33)	0,00
2061	4.311,85	252.384,69	0,00	0,00	256.696,54	7.804.429,55	(7.547.733,01)	0,00
2062	3.876,15	223.655,48	0,00	0,00	227.531,63	7.215.334,84	(6.987.803,22)	0,00
2063	3.463,37	197.166,61	0,00	0,00	200.629,98	6.645.302,56	(6.444.672,58)	0,00
2064	3.075,23	172.891,13	0,00	0,00	175.966,36	6.096.194,50	(5.920.228,13)	0,00
2065	2.712,95	150.784,07	0,00	0,00	153.497,03	5.569.728,60	(5.416.231,57)	0,00
2066	2.377,50	130.781,90	0,00	0,00	133.159,40	5.067.374,26	(4.934.214,86)	0,00
2067	2.069,19	112.805,19	0,00	0,00	114.874,38	4.590.403,22	(4.475.528,84)	0,00
2068	1.787,92	96.756,55	0,00	0,00	98.544,47	4.139.718,35	(4.041.173,88)	0,00
2069	1.533,67	82.520,41	0,00	0,00	84.054,08	3.715.921,45	(3.631.867,37)	0,00
2070	1.306,08	69.968,53	0,00	0,00	71.274,61	3.319.277,84	(3.248.003,24)	0,00
2071	1.104,74	58.967,88	0,00	0,00	60.072,62	2.949.865,10	(2.889.792,48)	0,00
2072	928,33	49.386,06	0,00	0,00	50.314,39	2.607.447,37	(2.557.132,98)	0,00
2073	775,11	41.094,17	0,00	0,00	41.869,28	2.291.560,67	(2.249.691,39)	0,00
2074	643,35	33.969,94	0,00	0,00	34.613,29	2.001.626,67	(1.967.013,38)	0,00
2075	530,99	27.896,38	0,00	0,00	28.427,37	1.736.948,10	(1.708.520,73)	0,00
2076	435,83	22.759,82	0,00	0,00	23.195,65	1.496.761,30	(1.473.565,64)	0,00
2077	356,00	18.452,65	0,00	0,00	18.808,65	1.280.206,37	(1.261.397,72)	0,00
2078	289,67	14.871,20	0,00	0,00	15.160,87	1.086.299,01	(1.071.138,14)	0,00
2079	234,49	11.914,28	0,00	0,00	12.148,78	913.912,22	(901.763,44)	0,00
2080	188,01	9.487,86	0,00	0,00	9.675,87	761.810,49	(752.134,62)	0,00
2081	148,44	7.509,55	0,00	0,00	7.657,99	628.690,88	(621.032,90)	0,00
2082	114,77	5.909,37	0,00	0,00	6.024,14	513.251,34	(507.227,19)	0,00
2083	86,45	4.625,89	0,00	0,00	4.712,34	414.216,64	(409.504,30)	0,00
2084	63,06	3.603,20	0,00	0,00	3.666,27	330.268,16	(326.601,89)	0,00
2085	44,23	2.792,47	0,00	0,00	2.836,70	260.004,47	(257.167,77)	0,00
2086	29,57	2.153,61	0,00	0,00	2.183,18	201.969,92	(199.786,74)	0,00
2087	18,61	1.654,19	0,00	0,00	1.672,80	154.691,48	(153.018,69)	0,00
2088	10,88	1.267,76	0,00	0,00	1.278,63	116.729,13	(115.450,50)	0,00
2089	5,91	972,88	0,00	0,00	978,79	86.740,87	(85.762,09)	0,00
2090	3,13	751,30	0,00	0,00	754,43	63.465,00	(62.710,57)	0,00
2091	1,76	586,67	0,00	0,00	588,43	45.695,02	(45.106,58)	0,00



2092	1,02	464,57	0,00	0,00	465,59	32.340,16	(31.874,56)	0,00
2093	0,55	372,42	0,00	0,00	372,97	22.475,51	(22.102,54)	0,00
2094	0,26	299,95	0,00	0,00	300,21	15.322,50	(15.022,29)	0,00
2095	0,10	240,35	0,00	0,00	240,45	10.242,87	(10.002,42)	0,00

Anexo IV

Duração do Passivo

Para calcular a Duração do Passivo é feita a média dos passivos atuariais líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas trazidos a valor presente, ponderados pelos anos, em conformidade com o artigo 2º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 02/2018. O cálculo considera os passivos dos fluxos atuariais descritos no artigo 10 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

$$\text{Duração do Passivo} = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{Fi}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{Fi}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

Fi: somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao *i*-ésimo prazo;

i: prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (*Fi*) e o ano de cálculo; e

TA: a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

O cálculo da Duração do Passivo deve abranger todos os servidores, ou seja, o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, conforme o artigo 3º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 02/2018 e inciso II do artigo 26 da Portaria SPREV/ME nº 464/2018.

O valor da Duração do Passivo do **PREVIGUABA** pelos cálculos realizados com data base em 31/12/2018 foi calculado em **15,31 anos**. De acordo com a Portaria SPREV/ME nº 17/2019, o índice da Taxa de Juros Parâmetro será de **5,86% a.a.**

A tabela a seguir demonstra sua evolução histórica.

Ano	Despesas	Contribuições dos Aposentados	Contribuições dos Pensionistas	Passivo	VP Passivo	VP Passivo ponderado
2020	8.887.028,59	0,00	5.748,45	8.881.280,15	8.631.964,08	4.315.982,04



Ano	Despesas	Contribuições dos Aposentados	Contribuições dos Pensionistas	Passivo	VP Passivo	VP Passivo ponderado
2021	9.413.928,31	0,00	5.744,99	9.408.183,32	8.637.895,32	12.956.842,97
2022	9.882.072,70	0,00	5.741,04	9.876.331,65	8.565.760,78	21.414.401,94
2023	10.663.248,18	0,00	6.439,86	10.656.808,32	8.731.031,21	30.558.609,24
2024	11.849.771,09	0,00	6.427,21	11.843.343,88	9.166.020,75	41.247.093,38
2025	12.628.225,64	0,00	6.409,61	12.621.816,03	9.227.763,44	50.752.698,93
2026	13.189.325,57	0,00	6.390,75	13.182.934,82	9.104.473,20	59.179.075,82
2027	13.812.555,02	0,00	9.311,23	13.803.243,79	9.005.171,45	67.538.785,91
2028	14.265.618,22	0,00	9.253,34	14.256.364,88	8.785.930,03	74.680.405,24
2029	15.147.390,17	0,00	9.190,78	15.138.199,40	8.812.949,26	83.723.017,96
2030	15.572.850,25	0,00	9.123,55	15.563.726,70	8.559.112,89	89.870.685,35
2031	16.166.756,21	0,00	9.052,05	16.157.704,16	8.393.883,19	96.529.656,64
2032	16.970.217,94	0,00	9.231,02	16.960.986,92	8.323.433,20	104.042.915,02
2033	17.613.629,23	0,00	9.139,69	17.604.489,54	8.160.991,52	110.173.385,47
2034	18.091.214,10	0,00	13.840,47	18.077.373,63	7.916.312,58	114.786.532,42
2035	18.374.645,75	0,00	13.661,57	18.360.984,18	7.595.417,78	117.728.975,53
2036	18.896.551,91	0,00	15.514,09	18.881.037,82	7.378.187,42	121.740.092,40
2037	19.055.656,69	0,00	15.244,24	19.040.412,45	7.028.591,17	123.000.345,53
2038	19.496.710,98	0,00	14.950,39	19.481.760,60	6.793.416,53	125.678.205,78
2039	19.650.876,69	0,00	14.636,03	19.636.240,66	6.468.245,54	126.130.788,08
2040	19.688.692,45	0,00	14.301,56	19.674.390,88	6.122.059,66	125.502.223,05
2041	19.624.427,00	0,00	13.946,40	19.610.480,60	5.764.380,09	123.934.171,99
2042	19.411.966,40	0,00	13.570,79	19.398.395,61	5.386.396,20	121.193.914,44
2043	19.204.143,55	0,00	13.175,06	19.190.968,49	5.033.817,72	118.294.716,47
2044	18.990.602,96	0,00	12.759,50	18.977.843,46	4.702.356,63	115.207.737,52
2045	18.580.190,61	0,00	12.188,72	18.568.001,89	4.346.122,72	110.826.129,44
2046	18.302.404,38	0,00	13.271,29	18.289.133,09	4.043.878,00	107.162.766,90
2047	17.860.653,02	0,00	12.753,14	17.847.899,88	3.727.864,82	102.516.282,54
2048	17.304.859,52	0,00	12.216,60	17.292.642,93	3.411.948,90	97.240.543,76
2049	16.725.269,84	0,00	11.664,16	16.713.605,68	3.115.153,18	91.897.018,84
2050	16.071.164,26	0,00	11.097,96	16.060.066,31	2.827.643,80	86.243.135,77
2051	15.422.705,16	0,00	10.520,34	15.412.184,83	2.563.360,48	80.745.855,12
2052	14.746.385,92	0,00	9.934,43	14.736.451,49	2.315.295,91	75.247.117,16
2053	14.086.333,50	0,00	9.342,42	14.076.991,08	2.089.255,39	69.990.055,67
2054	13.388.831,41	0,00	8.748,87	13.380.082,54	1.875.895,32	64.718.388,48
2055	12.671.554,44	0,00	8.156,87	12.663.397,57	1.677.135,53	59.538.311,26
2056	11.958.139,70	0,00	7.570,80	11.950.568,90	1.495.115,03	54.571.698,63
2057	11.250.077,63	0,00	6.993,57	11.243.084,05	1.328.738,73	49.827.702,54
2058	10.550.711,77	0,00	6.427,47	10.544.284,30	1.177.170,46	45.321.062,70



Ano	Despesas	Contribuições dos Aposentados	Contribuições dos Pensionistas	Passivo	VP Passivo	VP Passivo ponderado
2059	9.862.590,07	0,00	5.876,98	9.856.713,09	1.039.495,17	41.060.059,04
2060	9.187.192,42	0,00	5.344,01	9.181.848,41	914.720,87	37.046.195,20
2061	8.528.137,93	0,00	4.832,33	8.523.305,60	802.111,31	33.287.619,32
2062	7.886.941,90	0,00	4.343,89	7.882.598,01	700.751,55	29.781.941,01
2063	7.266.215,65	0,00	3.881,17	7.262.334,48	609.872,50	26.529.453,54
2064	6.668.396,33	0,00	3.446,29	6.664.950,04	528.722,52	23.528.152,13
2065	6.094.948,37	0,00	3.040,39	6.091.907,98	456.512,17	20.771.303,53
2066	5.547.185,59	0,00	2.664,38	5.544.521,21	392.492,34	18.250.893,60
2067	5.027.091,91	0,00	2.318,92	5.024.772,99	336.009,60	15.960.456,05
2068	4.535.474,09	0,00	2.003,79	4.533.470,30	286.374,36	13.889.156,30
2069	4.072.889,64	0,00	1.718,90	4.071.170,75	242.935,39	12.025.301,62
2070	3.639.597,84	0,00	1.463,81	3.638.134,04	205.077,62	10.356.419,79
2071	3.235.704,53	0,00	1.238,10	3.234.466,42	172.230,61	8.869.876,21
2072	2.861.017,34	0,00	1.040,29	2.859.977,05	143.859,43	7.552.620,17
2073	2.515.668,79	0,00	868,67	2.514.800,13	119.494,35	6.392.947,81
2074	2.198.510,33	0,00	721,06	2.197.789,27	98.650,22	5.376.437,04
2075	1.908.428,57	0,00	595,06	1.907.833,51	80.894,80	4.489.661,31
2076	1.645.233,26	0,00	488,40	1.644.744,86	65.878,97	3.722.161,56
2077	1.408.061,75	0,00	399,00	1.407.662,75	53.261,69	3.062.547,32
2078	1.195.544,14	0,00	324,70	1.195.219,44	42.720,08	2.499.124,94
2079	1.006.274,96	0,00	262,83	1.006.012,13	33.966,89	2.021.029,94
2080	839.373,34	0,00	210,75	839.162,59	26.764,97	1.619.280,79
2081	693.220,88	0,00	166,42	693.054,46	20.881,23	1.284.195,86
2082	566.288,34	0,00	128,68	566.159,66	16.113,72	1.007.107,52
2083	457.322,06	0,00	96,92	457.225,13	12.292,92	780.600,51
2084	364.964,63	0,00	70,71	364.893,92	9.267,44	597.749,83
2085	287.596,76	0,00	49,61	287.547,15	6.898,75	451.868,01
2086	223.589,66	0,00	33,16	223.556,50	5.066,60	336.928,92
2087	171.412,14	0,00	20,87	171.391,27	3.669,32	247.679,42
2088	129.457,24	0,00	12,20	129.445,04	2.617,89	179.325,29
2089	96.300,66	0,00	6,63	96.294,04	1.839,64	127.855,04
2090	70.532,97	0,00	3,52	70.529,45	1.272,84	89.734,90
2091	50.823,24	0,00	1,97	50.821,27	866,39	61.947,17
2092	35.999,86	0,00	1,15	35.998,71	579,73	42.030,34
2093	25.035,53	0,00	0,62	25.034,91	380,85	27.992,36
2094	17.071,59	0,00	0,29	17.071,30	245,32	18.276,67
2095	11.406,22	0,00	0,12	11.406,10	154,84	11.690,32
2096	7.484,76	0,00	0,04	7.484,72	95,98	7.342,56



Ano	Despesas	Contribuições dos Aposentados	Contribuições dos Pensionistas	Passivo	VP Passivo	VP Passivo ponderado
2097	4.826,45	0,00	0,01	4.826,44	58,47	4.531,13
2098	3.042,01	0,00	0,00	3.042,01	34,81	2.732,60
2099	1.857,76	0,00	0,00	1.857,76	20,08	1.596,51
2100	1.092,99	0,00	0,00	1.092,99	11,16	898,45
2101	616,78	0,00	0,00	616,78	5,95	484,88
2102	331,24	0,00	0,00	331,24	3,02	249,01
2103	164,86	0,00	0,00	164,86	1,42	118,49
2104	71,81	0,00	0,00	71,81	0,58	49,34
2105	25,10	0,00	0,00	25,10	0,19	16,48
2106	6,00	0,00	0,00	6,00	0,04	3,77
2107	0,71	0,00	0,00	0,71	0,00	0,42
2108	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,01
2109	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ano	Despesas	Contribuições dos Aposentados	Contribuições dos Pensionistas	Passivo	VP Passivo	VP Passivo ponderado
2135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo V

Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Feminina retirada do site da SPREV-ME.

x	q _x	x	q _x	x	q _x
0	0,01135075	38	0,00128026	76	0,03219958
1	0,00076219	39	0,00138568	77	0,03532633
2	0,00047583	40	0,00150058	78	0,03881268
3	0,00035469	41	0,00162814	79	0,04266411
4	0,00028633	42	0,00177601	80	0,04680710
5	0,00024250	43	0,00194745	81	0,05111516
6	0,00021269	44	0,00213967	82	0,05561336
7	0,00019227	45	0,00235051	83	0,06033018
8	0,00017926	46	0,00257316	84	0,06529837
9	0,00017316	47	0,00280191	85	0,07055579
10	0,00017470	48	0,00303310	86	0,07614666
11	0,00018585	49	0,00327157	87	0,08212303
12	0,00022035	50	0,00352894	88	0,08854672
13	0,00026380	51	0,00381005	89	0,09549182
14	0,00030516	52	0,00411032	90	0,10304797
15	0,00034514	53	0,00443128	91	0,11132475
16	0,00039349	54	0,00477687	92	0,12045760
17	0,00043251	55	0,00515692	93	0,13061584
18	0,00045713	56	0,00557267	94	0,14201387
19	0,00047127	57	0,00601879	95	0,15492702
20	0,00048435	58	0,00649634	96	0,16971420
21	0,00050126	59	0,00701459	97	0,18685115
22	0,00051854	60	0,00758356	98	0,20698004
23	0,00053725	61	0,00821806	99	0,23098498
24	0,00055793	62	0,00893094	100	0,26010888
25	0,00057940	63	0,00973458	101	0,29613648
26	0,00060322	64	0,01063301	102	0,34167897
27	0,00063287	65	0,01161568	103	0,40059222
28	0,00066995	66	0,01269425	104	0,47845730
29	0,00071353	67	0,01390103	105	0,58245693
30	0,00076339	68	0,01525454	106	0,71741308
31	0,00081657	69	0,01675765	107	0,86818236



32	0,00087003	70	0,01838376	108	0,97388459
33	0,00092221	71	0,02015068	109	0,99917631
34	0,00097590	72	0,02211839	110	0,99999930
35	0,00103620	73	0,02432017	111	1,00000000
36	0,00110673	74	0,02675690		
37	0,00118751	75	0,02937639		

Anexo VI

Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Masculina retirada do site da SPREV-ME.

x	q _x	x	q _x	x	q _x
0	0,01330525	38	0,00283727	76	0,04825528
1	0,00091236	39	0,00295355	77	0,05244782
2	0,00060056	40	0,00308116	78	0,05700803
3	0,00046282	41	0,00322346	79	0,06196477
4	0,00038294	42	0,00338344	80	0,06626873
5	0,00033073	43	0,00356717	81	0,07083457
6	0,00029480	44	0,00378020	82	0,07569886
7	0,00027019	45	0,00402687	83	0,08090450
8	0,00025498	46	0,00430620	84	0,08650216
9	0,00024914	47	0,00461268	85	0,09255223
10	0,00025440	48	0,00494583	86	0,09912721
11	0,00027451	49	0,00531163	87	0,10631498
12	0,00031613	50	0,00571203	88	0,11422305
13	0,00039021	51	0,00614699	89	0,12298436
14	0,00051443	52	0,00661607	90	0,13276515
15	0,00102411	53	0,00711868	91	0,14377591
16	0,00131045	54	0,00765558	92	0,15628680
17	0,00157069	55	0,00822748	93	0,17064975
18	0,00178358	56	0,00883677	94	0,18733085
19	0,00195508	57	0,00949588	95	0,20695852
20	0,00212673	58	0,01020138	96	0,23039682
21	0,00229285	59	0,01093911	97	0,25885874
22	0,00240238	60	0,01170594	98	0,29408363
23	0,00244010	61	0,01251561	99	0,33861343
24	0,00242435	62	0,01338646	100	0,39620170
25	0,00238445	63	0,01434183	101	0,47229983
26	0,00235048	64	0,01539802	102	0,57403456
27	0,00233157	65	0,01657368	103	0,70675509
28	0,00234237	66	0,01787522	104	0,85782138
29	0,00237735	67	0,01927117	105	0,96924729
30	0,00241715	68	0,02079048	106	0,99883882
31	0,00245489	69	0,02251287	107	0,99999860
32	0,00250403	70	0,02448198	108	1,00000000



33	0,00256626	71	0,02668850	109	1,00000000
34	0,00264197	72	0,02907211	110	1,00000000
35	0,00273272	73	0,03162458	111	1,00000000
36	0,01330525	74	0,03441465		
37	0,00091236	75	0,03747066		

Anexo VII

Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo - Data Base 31/12/2019

Conta	Valor
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	158.151.352,28
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	158.151.352,28
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.525.826,81
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.318.590,94
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	25.792.764,13
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	134.625.525,48
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	174.417.215,89
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.722.958,60
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.010.392,73
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.058.339,09
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

Anexo VIII

Resultado com Aplicação da alíquota mínima de 14% - art. 9º EC 103/19

Em conformidade ao §4º art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que define a obrigatoriedade da alíquota mínima de contribuição de 14,00% para servidores, são apresentados nesta anexo os valores das Reservas Matemáticas e Déficit Atuarial Plano Previdenciário considerando a readequação de alíquota ao novo patamar mínimo legal. O Déficit Atuarial sofrerá redução de 10,49%, equivalente a R\$ 9.238.699,58.

Reservas Matemáticas	Valor - Alíquotas vigentes (A)	Valor - Alíquota mínima 14% (B)	Variação (B/A)-1
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	140.144.509,57	130.905.810,00	-6,59%
(+)VP Obrigações com Benefícios a Conceder	179.936.199,99	179.936.199,99	0,00%
(-)VPCF Patronal capitalização	6.722.958,60	11.322.460,16	68,41%
(-)VPCF Servidor ativo capitalização	16.864.839,06	21.464.340,62	27,27%
(-)VPCF aposentados capitalização	139.184,90	177.144,42	27,27%
(-)VPCF pensionistas capitalização	6.368,76	8.105,70	27,27%
(-)VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	16.058.339,09	16.058.339,09	0,00%
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	23.525.826,81	23.525.826,81	0,00%
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	49.318.590,94	49.318.590,94	0,00%
(-) VPCF Patronal	0,00	0,00	0,00%
(-) VPCF Aposentados	0,00	0,00	0,00%
(-) VPCF Pensões	0,00	0,00	0,00%
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	25.792.764,13	25.792.764,13	0,00%
(=) Reservas Matemáticas Totais	163.670.336,38	154.431.636,80	-5,64%

Resultados	Valor – Alíquotas vigentes (A)	Valor – Alíquota mínima 14% (B)	Variação (B/A)-1
(+) Reservas Matemáticas	163.670.336,38	154.431.636,80	-5,64%
(-) Patrimônio	75.615.772,61	75.615.772,61	0,00%
(=) Déficit Atuarial	88.054.563,77	78.815.864,19	-10,49%



Anexo IX

Segmentação do custo de Benefícios até 15/12/1998 - §4º art. 42 Portaria SPREV 464/18

Conforme o exigido pelo §4º do artigo 42 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, estabelece que seja informado o custo das aposentadorias e pensões por morte concedidas até 15/12/1998 para identificação dos componentes do déficit atuarial do RPPS.

Foram segregados os aposentados e pensionistas da base cadastral do Plano Previdenciário com data de início de benefício até 15/12/1998 e após essa data, para avaliação do custo de cada massa. Seguem discriminados resultados atuarias abaixo:

Benefício	VPBF* até 15/12/1998	VPBF* após 15/12/1998
Benefícios Concedidos	1.170.357,03	48.148.233,90
Aposentadoria Normal	666.872,24	35.326.929,13
Reversão em Pensão de Aposentadoria Normal	53.837,13	2.973.652,45
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,00	4.281.168,11
Reversão de Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,00	244.919,46
Pensão por morte	449.647,66	5.321.564,75

* Valor Presente dos Benefícios Futuros